



PGM Aracaju

Prova Comentada

APRESENTAÇÃO

Olá, pessoal, tudo certo?!

Em 09/02/2025, foi aplicada a prova objetiva do concurso público para a **Procuradoria Geral do Município de Aracaju**. Assim que divulgados o caderno de provas e o gabarito preliminar oficial, nosso time de professores analisou cada uma das questões que agora serão apresentadas em nossa **PROVA COMENTADA**.

Este material visa a auxiliá-los na aferição das notas, elaboração de eventuais recursos, verificação das chances de avanço para fase discursiva, bem como na revisão do conteúdo cobrado no certame.

Desde já, destacamos que nosso time de professores identificou 2 questões passíveis de recurso e/ou que devem ser anuladas, por apresentarem duas ou nenhuma alternativa correta, como veremos adiante. No tipo de prova comentado, trata-se das questões 82 e 105.

De modo complementar, elaboramos também o **PGM - Aracaju**, em que nossos alunos e seguidores poderão inserir suas respostas à prova, e, ao final, aferir sua nota, de acordo com o gabarito elaborado por nossos professores. Através do ranking, também poderemos estimar a nota de corte da 1ª fase. Essa ferramenta é gratuita e, para participar, basta clicar no link abaixo:

<https://cj.estrategia.com/rankings/16c7771a-2c50-43fb-ae55-4b45fd07e6fb>

Além disso, montamos um caderno para nossos seguidores, alunos ou não, verem os comentários e comentar as questões da prova:

<https://cj.estrategia.com/cadernos-e-simulados/cadernos/1d473695-2e11-4507-8868-b360d3902263>

Por fim, comentaremos a prova, as questões mais polêmicas, as possibilidades de recurso, bem como a estimativa da nota de corte no **TERMÔMETRO PÓS-PROVA**, no nosso canal do Youtube. Inscreva-se e ative as notificações!



Estratégia Carreira Jurídica - YouTube

Esperamos que gostem do material e de todos os novos projetos que preparamos para que avancem rumo à aprovação.

Contem sempre conosco.

Yasmin Ushara,

Coordenação de Rodadas do Estratégia Carreiras Jurídicas.

PROVA COMENTADA –

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Acerca da Constituição, do poder constituinte, dos princípios fundamentais e dos direitos e garantias fundamentais, julgue os itens a seguir com base na legislação vigente, na jurisprudência do STF e na doutrina majoritária.

QUESTÃO 01. Conforme a lição de Peter Häberle, a Constituição deve ser vista como um ato isolado e pontual do poder constituinte originário, razão por que a teoria da interpretação constitucional se vincula a uma interpretação a ser realizada por uma sociedade fechada, concentrando-se primariamente na interpretação constitucional dos juízes e procedimentos formalizados.

Comentários

O item está **errado**.

O item está errado porque a lição de Peter Häberle contraria a visão de uma interpretação constitucional restrita a uma sociedade fechada e a atuação exclusiva dos juízes. Häberle defende a “sociedade aberta dos intérpretes da Constituição”, segundo a qual no processo de interpretação constitucional estão potencialmente vinculadas todos os órgãos estatais, todas as potências públicas e todos os cidadãos e grupos, não sendo possível estabelecer um rol taxativo de intérpretes da constituição.

QUESTÃO 02. São princípios fundamentais expressamente previstos na Constituição Federal de 1988 a dignidade da pessoa humana, a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade e a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Comentários

O item está **certo**.

A Constituição de 1988 define que o Brasil se baseia na dignidade da pessoa humana, visa construir uma sociedade livre, justa e solidária, e promove a cooperação internacional para o progresso da humanidade, conforme os seus artigos 1º, inciso III; 3º, inciso I; e 4º, inciso IX. Vejamos: “Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: [...] III - a dignidade da pessoa humana;” “Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: [...] I - construir uma sociedade livre, justa e solidária” “Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: [...] IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade”.

QUESTÃO 03. A teoria de Otto Bachof acerca da existência de hierarquia entre normas da Constituição é plenamente admitida pela jurisprudência do STF, o que se confirma pela possibilidade e do controle de constitucionalidade de normas oriundas do poder constituinte de primeiro grau no ordenamento jurídico pátrio.

Comentários

O item está **errado**.

A teoria de Otto Bachof, que admite a existência de hierarquia entre normas constitucionais, não é acolhida pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF). Vejamos: “Ação direta de inconstitucionalidade. Parágrafos 1º e 2º do artigo 45 da Constituição Federal. - A tese de que há hierarquia entre normas constitucionais originárias dando azo à declaração de inconstitucionalidade de umas em face de outras é impossível com o sistema de Constituição rígida. Na atual Carta Magna "compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição" (artigo 102, "caput"), o que implica dizer que essa jurisdição lhe é atribuída para impedir que se desrespeite a Constituição como um todo, e não para, com relação a ela, exercer o papel de fiscal do Poder Constituinte originário, a fim de verificar se este teria, ou não, violado os princípios de direito suprapositivo que ele próprio havia incluído no texto da mesma Constituição. - Por outro lado, as cláusulas pétreas não podem ser invocadas para sustentação da tese da inconstitucionalidade de normas constitucionais inferiores em face de normas constitucionais superiores, porquanto a Constituição as prevê apenas como limites ao Poder Constituinte derivado ao rever ou ao emendar a Constituição elaborada pelo Poder Constituinte originário, e não como abarcando normas cuja observância se impõe ao próprio Poder Constituinte originário com relação as outras que não sejam consideradas como cláusulas pétreas, e, portanto, possam ser emendadas. Ação não conhecida por impossibilidade jurídica do pedido. (ADI 815, Relator(a): MOREIRA ALVES, Tribunal Pleno, julgado em 28-03-1996, DJ 10-05-1996 PP-15131 EMENT VOL-01827-02 PP-00312)”.

QUESTÃO 04. Conforme decisão do STF, em regra, é defeso ao Poder Judiciário determinar à administração pública o fornecimento de medicamentos não previstos na lista oficial do Sistema Único de Saúde (SUS), independentemente do seu preço.

Comentários

O item está **certo**.

Está alinhado com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) no RE 566471, julgado sob o regime de repercussão geral. Confira a tese fixada: “1. A ausência de inclusão de medicamento nas listas de dispensação do Sistema Único de Saúde - SUS (RENAME, RESME, REMUME, entre outras) impede, como regra geral, o fornecimento do fármaco por decisão judicial, independentemente do custo [...]. RE 566471, Relator(a): MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão: LUÍS ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 26-09-2024, PROCESSO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-s/n DIVULG 27-11-2024 PUBLIC 28-11-2024”.

QUESTÃO 05. Todo brasileiro nato ou naturalizado tem legitimidade para propor ação civil pública que vise anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural.

Comentários

O item está **errado**.

O artigo 5º, inciso LXXIII, da Constituição Federal estabelece que qualquer cidadão tem legitimidade para propor ação popular, e não ação civil pública, visando a anulação de atos lesivos ao patrimônio público, moralidade administrativa, meio ambiente e patrimônio histórico e cultural. Assim: “Art. 5º [...] LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência”.

Acerca da organização do Estado, da administração pública, do processo legislativo, do Poder Executivo e do regime de precatórios, julgue os itens que se seguem, com fundamento na legislação vigente e na jurisprudência do STF.

QUESTÃO 06. O servidor devidamente investido em determinada carreira após aprovação em concurso público não poderá ser investido, por qualquer modalidade de provimento, em cargo que não integre essa mesma carreira se não aprovado em concurso público destinado ao seu provimento, sob pena de violação do texto constitucional vigente.

Comentários

O item está **certo**.

Reflete a Súmula Vinculante nº 43 do STF, que dispõe: “É inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido”.

QUESTÃO 07. Segundo a jurisprudência do STF, com fundamento no princípio da convalidação das nulidades, a ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção de projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, tem o condão de sanar o vício da inconstitucionalidade formal.

Comentários

O item está **errado**.

O STF já firmou jurisprudência no sentido de que a sanção do chefe do Poder Executivo não tem o poder de convalidar vício de inconstitucionalidade formal por iniciativa indevida no processo legislativo. Vejamos:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. CONSTITUCIONAL. PROCESSO LEGISLATIVO NO ÂMBITO ESTADUAL. ART. 70, §2º, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. VÍCIO DE INICIATIVA DE PROJETO DE LEI. SANÇÃO DO PODER EXECUTIVO. AUSÊNCIA DE CONVALIDAÇÃO PROCESSUAL DO VÍCIO DE INICIATIVA. PRECEDENTES. PROCEDÊNCIA. INCIDÊNCIA DA REGRA DO ART. 27 DA LEI 9.868/99. MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO. SITUAÇÃO DE TUTELA DA SEGURANÇA JURÍDICA E EXCEPCIONAL INTERESSE SOCIAL. 1. Sanção executiva não tem força normativa para sanar vício de inconstitucionalidade formal, mesmo que se trate de vício de usurpação de iniciativa de prerrogativa institucional do Chefe do Poder Executivo. O processo legislativo encerra a conjugação de atos complexos derivados da vontade coletiva de ambas as Casas do Congresso Nacional acrescida do Poder Executivo. Precedentes. 2. Os limites da auto-organização política não podem violar a arquitetura constitucional estruturante. O processo legislativo encerra complexo normativo de edificação de espécies normativas de reprodução obrigatória. Nesse sentido, a interpretação jurídica adscrita ao art. 25 da Constituição Federal (ADI 4.298, ADI 1.521, ADI 1.594, ADI 291). 3. Norma originária de conformação do processo legislativo estadual com vigência há mais de três décadas. A modulação dos efeitos da decisão, no caso, apresenta-se como necessária para a tutela adequada da confiança legítima que resultou na prática de atos com respaldo em autoridade aparente das leis publicadas e observa a boa-fé objetiva enquanto princípio geral de direito norteador das decisões judiciais. 4. Ação direta de inconstitucionalidade procedente, com atribuição de modulação dos efeitos da decisão. (ADI 6337, Relator(a): ROSA WEBER, Tribunal Pleno, julgado em 24-08-2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-255 DIVULG 21-10-2020 PUBLIC 22-10-2020)”.

QUESTÃO 08. Em virtude de o parecer técnico elaborado pelo tribunal de contas ter natureza meramente opinativa, compete exclusivamente à câmara de vereadores julgar as contas anuais do prefeito, sendo inadmissível o julgamento ficto das contas por decurso de prazo.

Comentários

O item está **certo**.

O STF, no RE 729744, determinou que o parecer do Tribunal de Contas sobre as contas do prefeito tem natureza meramente opinativa, ou seja, não vincula a decisão final da Câmara de Vereadores. Confira-se: “O parecer técnico elaborado pelo Tribunal de Contas tem natureza meramente opinativa, competindo exclusivamente à Câmara de Vereadores o julgamento das contas anuais do Chefe do Poder Executivo local, sendo incabível o julgamento ficto das contas por decurso de prazo. (RE 729744, Relator(a): GILMAR MENDES, Tribunal Pleno, julgado em 10-08-2016, ACÓRDÃO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-186 DIVULG 22-08-2017 PUBLIC 23-08-2017)”.

QUESTÃO 09. O regime constitucional relativo ao preenchimento do cargo eletivo de prefeito municipal prevê o cumprimento dos seguintes requisitos, entre outros: ter idade mínima de dezoito anos; ser registrado por partido político, e obter a maioria absoluta de votos, não computados os em branco e os nulos, nos municípios com mais de duzentos mil habitantes.

Comentários

O item está **errado**.

A idade mínima exigida para concorrer ao cargo de Prefeito e Vice-Prefeito é de 21 anos, conforme o art. 14, §3º, VI, "c", da Constituição Federal. Nesse sentido: "Art. 14. § 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei: [...] VI - a idade mínima de: [...] c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz".

QUESTÃO 10. A União, a seu critério exclusivo e na forma de lei, poderá assumir débitos, oriundos de precatórios, de estados, do Distrito Federal e de municípios, refinanciando-os diretamente.

Comentários

O item está **certo**.

Dispõe o art. 100, §16 da Constituição Federal: "Art. 100, CF [...] §16. A seu critério exclusivo e na forma de lei, a União poderá assumir débitos, oriundos de precatórios, de Estados, Distrito Federal e Municípios, refinanciando-os diretamente".

No que diz respeito às funções essenciais à justiça, ao controle de constitucionalidade e à defesa do Estado e das instituições democráticas, julgue os seguintes itens, com base na legislação vigente e na jurisprudência do STF.

QUESTÃO 11. A instituição de procuradorias municipais depende da escolha política autônoma de cada município, no exercício da prerrogativa de sua auto-organização, salvo se existir norma do respectivo estado que determine a criação de órgãos próprios de advocacia pública nos seus municípios.

Comentários

O item está **errado**.

Segundo a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), na ADI 6331, a criação de Procuradorias municipais é uma escolha política autônoma de cada município, respeitando sua capacidade de auto-organização, não havendo obrigatoriedade imposta por normas estaduais para a sua criação. Confira-se: "AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DIREITO ADMINISTRATIVO. CONVERSÃO DA APRECIACÃO DA MEDIDA CAUTELAR EM JULGAMENTO DEFINITIVO DE MÉRITO. ART. 81-A DA CARTA ESTADUAL PERNAMBUCANA. INTERPRETAÇÃO QUE PERMITE OBRIGATORIEDADE DE INSTITUIÇÃO DE PROCURADORIA NOS MUNICÍPIOS. OFENSA À AUTONOMIA MUNICIPAL. INTERPRETAÇÃO CONFORME À CONSTITUIÇÃO. NORMA QUE PERMITE A CONTRATAÇÃO DE ADVOGADOS PARTICULARES PARA A EXECUÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO DE ADVOCACIA PÚBLICA. EXCEPCIONALIDADE. VIOLAÇÃO À REGRA CONSTITUCIONAL DO CONCURSO PÚBLICO. ARTS. 37, CAPUT E INCISO II, 131 E 132 DA CRFB/88. INCONSTITUCIONALIDADE MATERIAL AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PARCIALMENTE PROCEDENTE. 1. A instituição de Procuradorias municipais depende da escolha política autônoma de cada município, no exercício da prerrogativa de sua auto-organização. 2. É inconstitucional a interpretação de norma estadual que conduza à obrigatoriedade de

implementação de Procuradorias municipais, eis que inexistente norma constitucional de reprodução obrigatória que vincule o poder legislativo municipal à criação de órgãos próprios de advocacia pública. [...] (ADI 6331, Relator(a): LUIZ FUX, Tribunal Pleno, julgado em 09-04-2024, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 24-04-2024 PUBLIC 25-04-2024)”.

QUESTÃO 12. É possível o reconhecimento de inconstitucionalidade formal no processo de reforma constituinte quando houver vício de manifestação de vontade do parlamentar pela prática de ilícitos, desde que haja a demonstração inequívoca de que, sem os votos viciados pela ilicitude, a proposição não seria aprovada.

Comentários

O item está **certo**.

A inconstitucionalidade formal pode ser reconhecida no processo de reforma constituinte se houver evidência de que a manifestação de vontade dos parlamentares foi viciada por ilícitos. O entendimento está alinhado ao princípio da moralidade e o respeito ao devido processo legislativo, conforme destacado na ADI 4888, onde o STF considera que tais vícios podem comprometer a validade do processo de aprovação de emendas constitucionais, caso sejam suficientes para alterar o resultado da votação. Vejamos: “AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. CONSTITUCIONAL. ALEGADA INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL DA EMENDA CONSTITUCIONAL N. 41/2003. REFORMA DA PREVIDÊNCIA. VÍCIO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR. PRINCÍPIO CONSTITUCIONALIDADE DA MORALIDADE. NÚMERO DE VOTOS TIDOS COMO ILEGÍTIMOS: INSUFICIÊNCIA PARA COMPROMETER A APROVAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL. RESPEITO AO QUÓRUM CONSTITUCIONAL EXIGIDO. AÇÃO DIRETA EM PARTE NÃO CONHECIDA, E NA OUTRA PARTE, JULGADA IMPROCEDENTE. 1. Presente a pertinência temática e os requisitos legais e jurisprudenciais, é parte legítima ativa para o ajuizamento da ação direta de inconstitucionalidade a Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB. Precedentes. 2. Ausência de argumentação da Autora quanto à inconstitucionalidade material do art. 1º e art. 4º da Emenda Constitucional n. 41/2003: ação não conhecida nessa parte (art. 3º da Lei n. 9.868/1999). 3. As emendas constitucionais são passíveis de controle abstrato de constitucionalidade. Precedentes. 4. O vício que corrompe a vontade do parlamentar ofende o devido processo legislativo contrariando o princípio democrático e a moralidade administrativa. 5. Quebra do decoro parlamentar pela conduta ilegítima de malversação do uso da prerrogativa do voto pelo parlamentar configura crise de representação. 6. No caso, o número alegado de “votos comprados” não se comprova suficiente para comprometer o resultado das votações ocorridas na aprovação da emenda constitucional n. 41//2003. Respeitado o rígido quórum exigido pela Constituição da República. Precedentes. Ação direta de inconstitucionalidade em parte não conhecida, e na outra parte, julgada improcedente. (ADI 4888, Relator(a): CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 11-11-2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-279 DIVULG 24-11-2020 PUBLIC 25-11-2020)”.

QUESTÃO 13. A procuradoria jurídica municipal tem legitimidade para interpor recurso contra acórdão de tribunal de justiça proferido em representação de inconstitucionalidade.

Comentários

O item está **certo**.

O STF reconheceu a legitimidade da Procuradoria Jurídica Estadual ou Municipal para recorrer contra acórdãos de Tribunais de Justiça em representação de inconstitucionalidade. Vejamos: “A procuradoria jurídica estadual ou municipal possui legitimidade para interpor recurso em face de acórdão de tribunal de justiça proferido em representação de inconstitucionalidade. (STF. Plenário. ARE 873804 AgR-segundo-ED-EDv-AgR/RJ, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgado em 13/10/2022)”.

QUESTÃO 14. No sistema de freios e contrapesos, a missão institucional das Forças Armadas na defesa da pátria, na garantia dos poderes constitucionais e na garantia da lei e da ordem é compatível com o exercício de poder moderador entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Comentários

O item está **errado**.

As Forças Armadas não possuem função de "Poder Moderador" entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Nesse sentido: “AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ART. 142 DA CONSTITUIÇÃO. ATRIBUIÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 97/1999, ARTIGOS 1º, CAPUT, E 15, CAPUT E §§ 1º, 2º e 3º. SEPARAÇÃO DE PODERES. PODER MODERADOR. PREVISÃO NA CONSTITUIÇÃO IMPERIAL DE 1824. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. INEXISTÊNCIA. ADOÇÃO DA TRIPARTIÇÃO DE PODERES. ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO. ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DE REPÚBLICA. COMANDO SUPREMO DAS FORÇAS ARMADAS. INTERPRETAÇÃO CONFORME. LIMITES NAS COMPETÊNCIAS DESCRITAS NO ARTIGO 84 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. FORÇAS ARMADAS. INSTITUIÇÃO DE ESTADO. ARTIGO 34, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO. CARÁTER EXEMPLIFICATIVO. INTERVENÇÃO NOS PODERES. IMPOSSIBILIDADE. ATUAÇÃO MODERADORA. IMPOSSIBILIDADE. GARANTIA DA LEI E DA ORDEM. PROVOCAÇÃO DOS PODERES. ATUAÇÃO SUBSIDIÁRIA. REFERENDO CONVERTIDO EM JULGAMENTO DE MÉRITO. AÇÃO CONHECIDA E JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE. 1. A missão institucional das Forças Armadas na defesa da Pátria, na garantia dos poderes constitucionais e na garantia da lei e da ordem é incompatível com o exercício de poder moderador entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. [...] (ADI 6457, Relator(a): LUIZ FUX, Tribunal Pleno, julgado em 09-04-2024, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 03-06-2024 PUBLIC 04-06-2024)”.

QUESTÃO 15. Com fundamento na previsão constitucional de competência dos municípios para a promoção do adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, admite-se que, lei municipal proíba a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área.

Comentários

O item está **errado**.

A Súmula Vinculante nº 49 do Supremo Tribunal Federal estabelece que leis municipais que proíbem a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área violam o princípio da livre concorrência, que é garantido pela Constituição Federal. Assim: “Súmula Vinculante nº 49: Ofende o princípio da livre concorrência lei municipal que impede a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área”.

Julgue os seguintes itens, acerca dos agentes públicos, à luz da jurisprudência do STF.

QUESTÃO 16. A contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público deve restringir-se aos casos expressamente previstos em lei complementar e não pode ser utilizada para atender a serviços ordinários permanentes do Estado.

Comentários

O item está **errado**.

A contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público está prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, que determina que a regulamentação dos casos específicos deve ocorrer por meio de lei ordinária e não necessariamente por lei complementar. Vejamos: “Art. 37 (...) IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público”. Além disso, é o entendimento do STF: “É inconstitucional — pois viola o princípio da simetria e o princípio democrático — norma de Constituição estadual que exige a edição de lei complementar para a regulamentação dos casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. São inconstitucionais — pois não observam o princípio do concurso público (art. 37, II, CF/88) nem os requisitos para a contratação temporária (art. 37, IX, CF/88) — as Leis Complementares cearenses nº 163/2016, nº 169/2016 e nº 228/2020, que autorizam, por tempo determinado e para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, a admissão de profissionais para a execução de atividades técnicas especializadas no âmbito do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo. (STF. Plenário. ADI 7.057/CE, Rel. Min. Dias Toffoli, julgado em 09/12/2024)”.

QUESTÃO 17. É constitucional norma que impossibilita, de forma temporária, nova investidura em cargo público a servidor público demitido pela prática de ato de improbidade administrativa.

Comentários

O item está **certo**.

A restrição temporária à nova investidura de servidor demitido por improbidade administrativa é constitucional, pois se trata de sanção proporcional ao ilícito praticado, dentro do poder sancionador da Administração Pública. No entanto, a vedação permanente ao retorno é inconstitucional, pois configura pena de caráter perpétuo. Nesse sentido, posicionou-se o STF: “O parágrafo único do art. 137 da Lei nº 8.112/90 proíbe, para sempre, o retorno ao serviço público federal de servidor que for demitido ou destituído por

prática de crime contra a Administração Pública, improbidade administrativa, aplicação irregular de dinheiro público, lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional e corrupção. Essa previsão viola o art. 5º, XLVII, “b”, da CF/88, que afirma que não haverá penas de caráter perpétuo. (STF. Plenário. ADI 2975, Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 04/12/2020).”

QUESTÃO 18. Candidato aprovado em concurso público e classificado em cadastro de reserva não possui direito subjetivo à nomeação, ainda que, durante o prazo de validade do concurso, a administração pública efetue contratação temporária para o mesmo cargo.

Comentários

O item está **certo**.

O candidato aprovado em cadastro de reserva não tem direito subjetivo à nomeação. O STF consolidou entendimento no RE 837.311, no qual estabeleceu que o direito à nomeação surge apenas em hipóteses excepcionais. Confira-se: “ [...] Fazendo exsurgir o direito subjetivo à nomeação, verbi gratia, nas seguintes hipóteses excepcionais: i) Quando a aprovação ocorrer dentro do número de vagas dentro do edital (RE 598.099); ii) Quando houver preterição na nomeação por não observância da ordem de classificação (Súmula 15 do STF); iii) Quando surgirem novas vagas, ou for aberto novo concurso durante a validade do certame anterior, e ocorrer a preterição de candidatos aprovados fora das vagas de forma arbitrária e imotivada por parte da administração nos termos acima. (RE 837311, Relator(a): LUIZ FUX, Tribunal Pleno, julgado em 09-12-2015, PROCESSO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO DJe-072 DIVULG 15-04-2016 PUBLIC 18-04-2016)”.

QUESTÃO 19. A demissão de empregados públicos concursados de empresa pública prestadora de serviço público depende de prévio processo administrativo e de motivação específica que enquadre a dispensa em uma das hipóteses de justa causa estabelecidas na legislação trabalhista.

Comentários

O item está **errado**.

A demissão de empregados públicos concursados de empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviço público deve ser motivada, mas não depende de processo administrativo. Ademais, a motivação para a dispensa deve ser razoável e objetiva, mas não precisa se enquadrar necessariamente nas hipóteses de justa causa previstas na CLT. Nesse sentido: “As empresas públicas e as sociedades de economia mista, sejam elas prestadoras de serviço público ou exploradoras de atividade econômica, ainda que em regime concorrencial, têm o dever jurídico de motivar, em ato formal, a demissão de seus empregados concursados, não se exigindo processo administrativo. Tal motivação deve consistir em fundamento razoável, não se exigindo, porém, que se enquadre nas hipóteses de justa causa da legislação trabalhista. (RE 688.267/CE, relator Ministro Alexandre de Moraes, redator do acórdão Ministro Luís Roberto Barroso, julgamento finalizado em 28.02.2024)”.

Em relação a licitações e contratos administrativos, julgue os itens a seguir, com base na legislação e na jurisprudência do STF.

QUESTÃO 20. Independentemente do prazo de duração dos contratos administrativos, é obrigatório que neles seja estabelecido índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data de assinatura do contrato, admitindo-se mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Comentários

O item está **errado**.

A obrigatoriedade de previsão de índice de reajustamento de preço nos contratos administrativos deve observar a data do orçamento estimado e não a data de assinatura do contrato. Nesse sentido: Art. 24, Lei 14.133/2021: [...] § 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

QUESTÃO 21. A exigência de apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, para fins de habilitação em processos licitatórios, não viola a Constituição Federal de 1988.

Comentários

O item está **certo**.

A exigência da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) para habilitação em processos licitatórios não viola a Constituição, pois decorre do princípio da moralidade administrativa e da necessidade de garantir que empresas contratadas pelo poder público estejam regularmente adimplentes com suas obrigações trabalhistas. Nestes termos: “1. É constitucional a recusa de emissão de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) nas hipóteses determinadas no art. 642-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com a redação conferida pela Lei nº 12.440/11; e 2. É constitucional a exigência de apresentação de CNDT nos processos licitatórios como requisito de comprovação de regularidade trabalhista”. (ADI 4716, Relator(a): DIAS TOFFOLI, Tribunal Pleno, julgado em 30-09-2024, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 10-10-2024 PUBLIC 11-10-2024).

QUESTÃO 22. É inconstitucional a proibição de recontratação de empresa anteriormente contratada por dispensa de licitação em casos de emergência ou calamidade pública, ainda que a recontratação se fundamente em situação emergencial distinta e o período de contratação seja inferior a 1 ano.

Comentários

O item está **certo**.

Nesse caso, será permitida (e considerada constitucional) a recontratação da empresa, desde que: i. a recontratação se fundamente em situação emergencial distinta; ii. o período de contratação seja inferior a 1 ano. Vejamos: “1. É constitucional a vedação à recontratação de empresa contratada diretamente por dispensa de licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, prevista no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. 2. A vedação incide na recontratação fundada na mesma situação emergencial ou calamitosa que extrapole o prazo máximo legal de 1 (um) ano, e não impede que a empresa participe de eventual licitação substitutiva à dispensa de licitação e seja contratada diretamente por outro fundamento previsto em lei, incluindo uma nova emergência ou calamidade pública, sem prejuízo do controle de abusos ou ilegalidades na aplicação da norma. (STF. Plenário. ADI 6.890/DF, Rel. Min. Cristiano Zanin, julgado em 09/09/2024)”.

QUESTÃO 23. Na hipótese de ser viável e vantajosa para a administração pública a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, é possível a realização de procedimento auxiliar de licitação na forma credenciamento para contratação paralela e não excludente.

Comentários

O item está **certo**.

O credenciamento é um procedimento auxiliar da licitação previsto na Lei 14.133/2021, que possibilita contratações simultâneas em condições padronizadas, quando for viável e vantajoso para a Administração Pública. Nesse contexto: “Art. 79, Lei 14.133/2021: O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação: I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas”.

Acerca da responsabilidade civil do Estado, da organização administrativa e do processo administrativo, julgue os próximos itens, consoante a jurisprudência dos tribunais superiores e a legislação em vigor.

QUESTÃO 24. O STJ decidiu que a responsabilidade civil do Estado por danos morais e materiais decorrentes de atos de tortura contra opositores políticos ocorridos durante o regime militar prescreveria em vinte anos.

Comentários

O item está **errado**.

Trata-se de pretensão imprescritível. Vejamos: “Súmula 647-STJ: São imprescritíveis as ações indenizatórias por danos morais e materiais decorrentes de atos de perseguição política com violação de direitos fundamentais ocorridos durante o regime militar”.

QUESTÃO 25. Lei municipal pode autorizar a criação de fundação pública de direito privado para atuar na prestação de serviço público de saúde.

Comentários

O item está **certo**.

A criação de fundações públicas de direito privado, com a finalidade de prestação de serviços públicos, é permitida pela Constituição, desde que observados os requisitos legais. Nesse sentido: “É constitucional a legislação estadual que determina que o regime jurídico celetista incide sobre as relações de trabalho estabelecidas no âmbito de fundações públicas, com personalidade jurídica de direito privado, destinadas à prestação de serviços de saúde. ADI 4247/RJ, rel. Min. Marco Aurélio, julgamento virtual finalizado em 3.11.2020” (ADI-4247).

QUESTÃO 26. A edição de resolução de caráter normativo não pode ser objeto de delegação, nem mesmo por órgãos colegiados aos respectivos presidentes, quando prevista em lei.

Comentários

O item está **errado**.

Em que pese o art. 13, inciso II da Lei nº 9.784 vede expressamente a delegação da edição de atos normativos, vislumbramos ser possível tal delegação dos órgãos colegiados aos respectivos presidentes, por força do art. 69 do mesmo diploma normativo, segundo o qual: “Art. 69, Lei nº 9.784: Os processos administrativos específicos continuarão a reger-se por lei própria, aplicando-se-lhes apenas subsidiariamente os preceitos desta Lei”. Portanto, caso haja previsão em legislação específica, poderá ser admitida a delegação para a edição de atos normativos ao presidente do órgão colegiado, em razão da aplicação subsidiária da Lei nº 9.784/99.

QUESTÃO 27. Em regra, no caso de obrigatoriedade de determinado órgão consultivo ser ouvido no âmbito de processo administrativo federal, o parecer deve ser emitido no prazo máximo de quinze dias, salvo se houver comprovada necessidade de maior prazo ou regra específica prevista em norma especial.

Comentários

O item está **certo**.

É a exata redação do art. 42 da Lei do Processo Administrativo Federal: “Art. 42, Lei nº 9.784: Quando deva ser obrigatoriamente ouvido um órgão consultivo, o parecer deverá ser emitido no prazo máximo de quinze dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo”.

Julgue os itens que se seguem, relativos a controle e transparência da administração pública.

QUESTÃO 28. O direito de acesso aos pareceres jurídicos que fundamentam determinada portaria normativa será garantido a partir da edição do respectivo ato decisório.

Comentários

O item está **certo**.

Conforme o art. 7º da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), em seu §3º, o direito de acesso aos documentos ou às informações utilizadas como fundamento de ato administrativo será assegurado com a edição do ato decisório respectivo. Nestes termos: “Art. 7º, Lei de acesso à informação: [...] § 3º O direito de acesso aos documentos ou às informações neles contidas utilizados como fundamento da tomada de decisão e do ato administrativo será assegurado com a edição do ato decisório respectivo”.

QUESTÃO 29. A assessoria jurídica é órgão integrante da segunda linha de defesa e tem competência para realizar o controle prévio de legalidade das contratações públicas e auxiliar a administração pública a instituir modelos de minutas de editais, de termos de referência e de contratos padronizados.

Comentários

O item está **certo**.

De acordo com o art. 169, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a assessoria jurídica integra a segunda linha de defesa. Além disso, conforme o art. 19 da mesma lei, a assessoria jurídica deve auxiliar na elaboração de modelos de minutas de editais, termos de referência e contratos padronizados, garantindo a legalidade e a regularidade dos processos licitatórios e contratuais na administração pública. Vejamos: “Art. 169, Lei 14.133/2021: [...] II - segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade”. E, ainda: “Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão: [...] IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos”.

QUESTÃO 30. No âmbito do controle judicial da administração pública, a tomada de decisão pode ser realizada com base em valores jurídicos abstratos, independentemente das consequências práticas da decisão.

Comentários

O item está **errado**.

A LINDB (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), em seu art. 20, determina que as decisões, tanto administrativas quanto judiciais, não devem se basear exclusivamente em valores jurídicos abstratos, sem que se considerem as consequências práticas dessas decisões. Assim: “Art. 20, LINDB: Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão”.

Em relação às imunidades tributárias, ao IPTU e às taxas, julgue os itens a seguir, considerando o Sistema Tributário Nacional e a jurisprudência dos tribunais superiores.

QUESTÃO 31. Sociedade por ações arrendatária de imóvel da União é imune à cobrança de IPTU relativo a esse imóvel, em razão da natureza pública do bem arrendado.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata sobre o tema imunidades tributárias recíprocas.

O STF já decidiu, no julgamento do RE 601720, que a imunidade tributária recíproca não se estende a particulares que utilizam imóveis públicos mediante arrendamento, mesmo que o bem tenha natureza pública, portanto o imposto pode ser cobrado da entidade privada arrendatária.

QUESTÃO 32. Será inconstitucional lei municipal que instituir taxa sobre o exercício do poder de polícia consistente na fiscalização da ocupação e da permanência de postes de iluminação instalados em vias públicas.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata sobre o tema poder de polícia.

Conforme entendimento do plenário do Superior Tribunal Federal no julgamento da ADPF 512/DF a lei é inconstitucional por violar a competência privativa da União para legislar sobre energia e a competência exclusiva da União para fiscalizar os serviços de energia e editar suas normas gerais sobre sua transmissão.

QUESTÃO 33. Os requisitos para que uma sociedade de economia mista goze da imunidade tributária recíproca são a prestação de um serviço público, a ausência de finalidade lucrativa e a atuação em regime de exclusividade.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata sobre o tema imunidade tributária recíproca.

O Superior Tribunal Federal decidiu serem estes os requisitos para que uma sociedade de economia mista possa gozar da imunidade tributária recíproca.

QUESTÃO 34. Imóvel urbano de propriedade de entidade assistencial sem fins lucrativos permanece imune à cobrança do IPTU, ainda quando alugado a terceiros, desde que o valor dos aluguéis seja destinado às atividades relacionadas estritamente às finalidades essenciais que levaram à constituição da entidade.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata sobre o tema imunidade tributária.

Corresponde ao entendimento fixado na súmula vinculante nº 42: “Ainda quando alugado a terceiros, permanece imune ao IPTU o imóvel pertencente a qualquer das entidades referidas pelo art. 150, VI, “c”, da Constituição Federal, desde que o valor dos aluguéis seja aplicado nas atividades para as quais tais entidades foram constituídas.”.

Julgue os itens seguintes, a respeito da responsabilidade tributária, das formas de constituição do crédito tributário e das suas hipóteses de suspensão e extinção, segundo a jurisprudência do STJ.

QUESTÃO 35. Uma sociedade empresária sucessora de outra responde não somente pelos eventuais tributos devidos pela sucedida, mas também pelas multas moratórias ou punitivas relativas aos fatos geradores ocorridos até a data da sucessão.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata do tema sucessão empresarial.

Segundo entendimento do Superior Tribunal de Justiça no REsp 1433756, a sucessora empresarial responde pelos tributos assim como pelas multas referentes aos fatos geradores anteriores à sucessão, nos termos do art. 133 do Código Tributário Nacional, o que inclui tanto multas moratórias quanto punitivas.

QUESTÃO 36. A notificação do contribuinte acerca da ocorrência de auto de infração tributária tem o efeito de cessar a contagem do prazo decadencial para a constituição do crédito tributário.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata do tema decadência em matéria tributária.

A assertiva corresponde ao entendimento da Súmula 622 do Superior Tribunal de Justiça. “A notificação do auto de infração faz cessar a contagem da decadência para a constituição do crédito tributário; exaurida a instância administrativa com o decurso do prazo para a impugnação ou com a notificação de seu julgamento

definitivo e esgotado o prazo concedido pela Administração para o pagamento voluntário, inicia-se o prazo prescricional para a cobrança judicial.”.

QUESTÃO 37. Por caracterizar confissão extrajudicial do débito, o pedido E de parcelamento tributário interrompe o prazo prescricional, salvo se liminarmente indeferido.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata do tema prescrição tributária.

A assertiva contraria o disposto na Súmula 653 do STJ, que dispõe: " O pedido de parcelamento fiscal, ainda que indeferido, interrompe o prazo prescricional, pois caracteriza confissão extrajudicial do débito". Portanto, mesmo que o pedido seja liminarmente indeferido, a interrupção da prescrição ocorre.

A respeito do processo administrativo tributário, do processo judicial tributário e dos crimes contra a ordem tributária previstos na Lei nº 8.137/1990, julgue os itens subsecutivos.

QUESTÃO 38. Constitui crime funcional contra a ordem tributária punível com detenção deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal relativa à prestação de serviço, ou fornecê-la em desacordo com a legislação.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata do tema crimes tributários.

O erro da questão está em relação à pena prevista para o crime, que é de reclusão (mais severa) e não detenção, conforme dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.137/90: “Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório, mediante as seguintes condutas: I - omitir informação, ou prestar declaração falsa às autoridades fazendárias; II - fraudar a fiscalização tributária, inserindo elementos inexatos, ou omitindo operação de qualquer natureza, em documento ou livro exigido pela lei fiscal; III - falsificar ou alterar nota fiscal, fatura, duplicata, nota de venda, ou qualquer outro documento relativo à operação tributável; IV - elaborar, distribuir, fornecer, emitir ou utilizar documento que saiba ou deva saber falso ou inexato; V - negar ou deixar de fornecer, quando obrigatório, nota fiscal ou documento equivalente, relativa a venda de mercadoria ou prestação de serviço, efetivamente realizada, ou fornecê-la em desacordo com a legislação. Pena - reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.”.

QUESTÃO 39. A representação penal para fins fiscais deverá ser elaborada pela autoridade fiscal, quando, no exercício de suas atribuições, ela identificar fatos que configurem, em tese, crimes, e endereçada à autoridade com atribuição para persecução penal.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata do tema crimes tributários.

A autoridade fiscal tem atribuição para encaminhar ao Ministério Público elementos que identifique serem indicativos da ocorrência de crimes tributários, conforme dispõe o Art. 83 da Lei nº 9.430/96: “A representação fiscal para fins penais relativa aos crimes contra a ordem tributária previstos nos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e aos crimes contra a Previdência Social, previstos nos arts. 168-A e 337-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), será encaminhada ao Ministério Público depois de proferida a decisão final, na esfera administrativa, sobre a exigência fiscal do crédito tributário correspondente.”.

QUESTÃO 40. A ação anulatória em matéria tributária consiste em ação antiexacional imprópria de rito ordinário e de natureza constitutivo-negativa e pode ser proposta pelo contribuinte contra a fazenda pública ou contra quem exercer atividade parafiscal.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata do tema ação anulatória.

A ação anulatória de débito fiscal é regulada pelo art. 38 da Lei nº 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal) e pelo art. 151, VI, do CTN. Essa ação busca desconstituir um crédito tributário e é considerada uma ação constitutivo-negativa, pois visa extinguir os efeitos de um ato administrativo (ex.: lançamento). A ação anulatória geralmente segue o rito ordinário, salvo quando houver disposições específicas em legislação processual. Embora o contribuinte possa propor essa ação contra a Fazenda Pública, a expressão "quem exercer atividade parafiscal" não está correta no contexto. A atividade parafiscal refere-se a arrecadação realizada por entidades autorizadas (ex.: conselhos de classe), mas a ação anulatória geralmente é dirigida à Fazenda Pública, não a essas entidades. Cabe ressaltar que o termo "antiexacional imprópria" não é amplamente utilizado ou reconhecido como conceito técnico na doutrina ou jurisprudência. A classificação mais aceita refere-se à natureza constitutivo-negativa.

QUESTÃO 41. Conforme é entendimento do STF, é dispensável o pleno atendimento do regime constitucional de precatórios nas hipóteses de restituição do indébito tributário reconhecido judicialmente, cabendo, portanto, sua efetivação na via administrativa.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata do tema restituição de indébito tributário.

A assertiva contraria a tese fixada no Tema 1262 de Repercussão Geral do STF “Não se mostra admissível a restituição administrativa do indébito reconhecido na via judicial, sendo indispensável a observância do regime constitucional de precatórios, nos termos do art. 100 da Constituição Federal.

Com base na Emenda Constitucional (EC) nº 132/2023 (Reforma Tributária), julgue os itens seguintes.

QUESTÃO 42. A referida EC ampliou as hipóteses de destinação da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública: além desse serviço, ela poderá custear os sistemas de monitoramento para segurança de logradouros públicos.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata do tema tributos referentes à iluminação pública.

O artigo 149-A foi introduzido da Constituição Federal, possibilitando a ampliação da cobrança: “Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio, a expansão e a melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos, observado o disposto no art. 150, I e III.”.

QUESTÃO 43. O imposto sobre bens e serviços (IBS) e a contribuição sobre bens e serviços (CBS) observarão as mesmas regras relativas E a imunidades e as regras de não cumulatividade e de creditamento, podendo distinguir-se em relação a fatos geradores, bases de cálculo, hipóteses de não incidência e sujeitos passivos.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata sobre o Imposto sobre Bens e Serviços - IBS e a Contribuição sobre bens e serviços - CBS.

O texto da questão afirma que o IBS e a CBS "podem se distinguir" em relação a fatos geradores, bases de cálculo, hipóteses de não incidência e sujeitos passivos. No entanto, o art. 149-B, determina que ambos os tributos observarão as mesmas regras em relação a esses critérios (fatos geradores, bases de cálculo, hipóteses de não incidência e sujeitos passivos), além de imunidades, regimes específicos e regras de não cumulatividade e creditamento.

QUESTÃO 44. O presidente do comitê gestor do imposto sobre bens e serviços (IBS) será escolhido entre os integrantes das carreiras que compõem a administração tributária.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata do tema Comitê Gestor do IBS.

O § 5º do art. 156-B, incluído pela EC nº 132/2023, determina que o presidente do Comitê Gestor deve possuir notórios conhecimentos de administração tributária, mas não exige que ele seja, necessariamente, integrante de uma das carreiras da administração tributária. Por outro lado, o § 2º, VI, menciona que as competências exclusivas das carreiras de administração tributária e das procuradorias estaduais, distritais e municipais serão exercidas no Comitê Gestor por seus respectivos servidores. Portanto, a afirmação contida

na questão está incorreta, pois a Constituição não exige que o presidente seja integrante destas carreiras, mas sim que tenha notório conhecimento na área.

Julgue os itens a seguir com base na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

QUESTÃO 45. Os efeitos financeiros da criação ou do aumento de despesa obrigatória de caráter continuado devem ser compensados, nos períodos seguintes, pela redução permanente de despesa ou pelo aumento permanente de receita, o qual pode ser realizado mediante a implementação de transação tributária.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata do tema responsabilidade fiscal.

Segundo o Art. 17 § 3º da LRF não considera a transação tributária como forma de aumento permanente da receita pública, além disto não se configura como uma transação permanente. Conforme dispõe: Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. § 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio; § 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa; § 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

QUESTÃO 46. É extensível aos estados e municípios a obrigação imposta à União de que o anexo de metas fiscais do projeto de lei de diretrizes orçamentárias contenha o efeito esperado e a compatibilidade, no período de 10 anos, do cumprimento das metas de resultado primário sobre a trajetória de convergência da dívida pública.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata sobre o tema metas fiscais.

Corresponde ao disposto no § 5º do art. 4º da LRF que prevê a possibilidade de extensão do efeito esperado a compatibilidade, no período de 10 (dez) anos, do cumprimento das metas de resultado primário sobre a trajetória de convergência da dívida pública aos Estados e Municípios: “No caso da União, o Anexo de Metas Fiscais do projeto de lei de diretrizes orçamentárias conterá também: I - as metas anuais para o exercício a que se referir e para os 3 (três) seguintes, com o objetivo de garantir sustentabilidade à trajetória da dívida pública; II – o marco fiscal de médio prazo, com projeções para os principais agregados fiscais que compõem os cenários de referência, distinguindo-se as despesas primárias das financeiras e as obrigatórias daquelas

discricionárias; III - o efeito esperado e a compatibilidade, no período de 10 (dez) anos, do cumprimento das metas de resultado primário sobre a trajetória de convergência da dívida pública, evidenciando o nível de resultados fiscais consistentes com a estabilização da Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) em relação ao Produto Interno Bruto (PIB); IV - os intervalos de tolerância para verificação do cumprimento das metas anuais de resultado primário, convertido em valores correntes, de menos 0,25 p.p. (vinte e cinco centésimos ponto percentual) e de mais 0,25 p.p. (vinte e cinco centésimos ponto percentual) do PIB previsto no respectivo projeto de lei de diretrizes orçamentárias; V - os limites e os parâmetros orçamentários dos Poderes e órgãos autônomos compatíveis com as disposições estabelecidas na lei complementar prevista no inciso VIII do caput do art. 163 da Constituição Federal e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022; e VI – a estimativa do impacto fiscal, quando couber, das recomendações resultantes da avaliação das políticas públicas previstas no § 16 do art. 37 da Constituição Federal.”.

QUESTÃO 47. A apuração da despesa total com pessoal é feita com base nas remunerações brutas dos servidores, sendo vedadas deduções, exceto a relativa à parcela custeada com recursos aportados para a cobertura do déficit financeiro dos regimes de previdência.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata do tema despesas com pessoal.

A única exceção trazida pela LRF é a referente ao teto constitucional, prevista no Art. 18 § 3º: “ Para a apuração da despesa total com pessoal, será observada a remuneração bruta do servidor, sem qualquer dedução ou retenção, ressalvada a redução para atendimento ao disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.”

QUESTÃO 48. As operações de crédito por antecipação de receita destinam-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e, no caso dos estados e municípios, devem ser efetuadas mediante abertura de crédito junto à instituição financeira vencedora em processo competitivo eletrônico promovido pelo Banco Central do Brasil.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata do tema operações de crédito.

A assertiva corresponde ao disposto no Art. 38 § 2º da LRF: “As operações de crédito por antecipação de receita realizadas por Estados ou Municípios serão efetuadas mediante abertura de crédito junto à instituição financeira vencedora em processo competitivo eletrônico promovido pelo Banco Central do Brasil.”

QUESTÃO 49. A concessão de benefício fiscal que implique a renúncia de receita deve estar acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois exercícios seguintes, bem como atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias (LDO), sendo suficiente, como condição para a sua validade, estar acompanhada de medidas de compensação por meio de aumento de receita proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata do tema renúncia de receita.

O Art. 14 da LRF dispõe sobre estes requisitos : “A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições: I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias; II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. § 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado; § 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso; § 3º O disposto neste artigo não se aplica: I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º; e II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.”.

Julgue os itens a seguir, a respeito de orçamento público e gestão patrimonial, considerando a legislação financeira e orçamentária vigente, a Constituição Federal de 1988 e a jurisprudência dos tribunais superiores.

QUESTÃO 50. Caso o Poder Executivo, em sua competência para estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do orçamento, verifique a frustração de receitas esperadas que torne inviável o cumprimento das obrigações previstas no orçamento, ele poderá promover limitação de empenho, inclusive, em relação à execução orçamentária dos demais Poderes, se estes não realizarem o contingenciamento.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata do tema competência em matéria financeira.

Embora o Art. 9º § 3º disponha que: “No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no caput, é o Poder Executivo autorizado a limitar os

valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias”, o STF julgou pela inconstitucionalidade do dispositivo, por afronta ao sistema de freios e contrapesos, às autonomias institucionais e à separação de poderes prevista constitucionalmente.

QUESTÃO 51. Segundo a jurisprudência do STF, é legítima a previsão contida em Constituição estadual que, com vistas a garantir o efetivo cumprimento do orçamento impositivo dentro do exercício financeiro da respectiva lei orçamentária anual (LOA), vede a inscrição em restos a pagar das despesas decorrentes das emendas parlamentares impositivas.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata do tema restos a pagar.

No julgamento da ADI 7060 o Supremo Tribunal Federal (STF), em decisão unânime, declarou a inconstitucionalidade de norma da Constituição do Estado de Sergipe que impedia a inclusão, em conta de restos a pagar, de qualquer percentual não executado de emendas parlamentares impositivas previstas na lei orçamentária anual.

QUESTÃO 52. Havendo saldo financeiro decorrente dos repasses duodecimais destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, esses valores deverão ser restituídos ao caixa único do tesouro do ente federativo ou deduzidos das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata do tema repasses duodecimais.

A assertiva está correta, corresponde ao previsto no Art. 168 da Constituição Federal: “Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º. § 2º O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do caput deste artigo deve ser restituído ao caixa único do Tesouro do ente federativo, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte.”;

QUESTÃO 53. No caso de município, mediante lei específica, ceder onerosamente a pessoas jurídicas de direito privado direitos originados de créditos tributários e não tributários, inclusive aqueles inscritos em dívida ativa, as receitas de capital decorrentes da venda desses ativos deverão ser destinadas a despesas associadas a regime de previdência social e a despesas com investimentos.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata do tema cessão onerosa de créditos.

Art. 39 - A da Lei nº 4.320/64 dispõe que : “A União, o Estado, o Distrito Federal ou o Município poderá ceder onerosamente, nos termos desta Lei e de lei específica que o autorize, direitos originados de créditos tributários e não tributários, inclusive quando inscritos em dívida ativa, a pessoas jurídicas de direito privado ou a fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) § 6º A receita de capital decorrente da venda de ativos de que trata este artigo observará o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), devendo-se destinar pelo menos 50% (cinquenta por cento) desse montante a despesas associadas a regime de previdência social, e o restante, a despesas com investimentos.”.

QUESTÃO 54. As receitas municipais oriundas da alienação de bens móveis e imóveis que integram o patrimônio público não podem ser utilizadas para o financiamento de despesa corrente, exceto se, mediante lei, forem destinadas aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata do tema receitas municipais oriundas da alienação de bens.

Corresponde ao disposto no art. 44 da LRF: “É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.”.

No que concerne à disciplina constitucional dos precatórios, julgue os itens que se seguem, considerando, no que couber, a jurisprudência do STF.

QUESTÃO 55. A cessão do precatório pelo credor a um terceiro independe da concordância da fazenda pública devedora.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata do tema cessão de precatórios.

Corresponde ao disposto no art. 100 § 13 da Constituição Federal: “O credor poderá ceder, total ou parcialmente, seus créditos em precatórios a terceiros, independentemente da concordância do devedor, não se aplicando ao cessionário o disposto nos §§ 2º e 3º.”.

QUESTÃO 56. Não caracterizam fracionamento de créditos judiciais devidos pela fazenda pública as execuções individuais de E pequeno valor promovidas por substituto processual, nos casos em que o valor global da condenação na ação coletiva superar o limite para a requisição de pequeno valor (RPV).

Comentários

O item está **certo**.

A assertiva corresponde ao entendimento do STF ao julgar o RE 568.645, no qual fixou a seguinte tese: “ A interpretação do § 4º do art. 100, alterado e hoje § 8º do art. 100 da Constituição da República, permite o pagamento dos débitos em execução nos casos de litisconsórcio facultativo.”.

A respeito dos controles interno e externo das contas públicas, julgue os próximos itens conforme a jurisprudência do STF.

QUESTÃO 57. Quando o chefe do Poder Executivo municipal agir na qualidade de ordenador de despesas, competirá ao tribunal de contas do respectivo estado o julgamento de suas contas, de modo definitivo, sem participação posterior da câmara municipal.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata do tema julgamento de contas.

A assertiva está errada, pois contraria a tese firmada no julgamento do RE 848826 que dispõe: “Para os fins do art. 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, alterado pela Lei Complementar 135, de 4 de junho de 2010, a apreciação das contas de prefeitos, tanto as de governo quanto as de gestão, será exercida pelas Câmaras Municipais, com o auxílio dos Tribunais de Contas competentes, cujo parecer prévio somente deixará de prevalecer por decisão de 2/3 dos vereadores.”.

QUESTÃO 58. Não conflita com a garantia constitucional de autonomia política dos entes federativos a regra contida na LRF- segundo a qual os estados e municípios devem encaminhar ao Poder Executivo da União, para fins de consolidação e divulgação, os dados relativos às contas públicas estaduais e municipais.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata do tema autonomia política.

O STF decidiu, no julgamento da ADI 2.238 pela constitucionalidade do art. 51 da LRF que dispõe: “O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público. § 1º Os Estados e os Municípios encaminharão suas contas ao Poder Executivo da União nos seguintes prazos: I - Municípios, com cópia para o Poder Executivo do respectivo Estado, até trinta de abril; II - Estados, até trinta e um de maio. § 1º Os Estados e os Municípios encaminharão suas contas ao Poder Executivo da União até 30 de abril.”.

Julgue os itens que se seguem, referentes à regularização fundiária de interesse social e ao direito registral imobiliário.

QUESTÃO 59. A subvenção econômica concedida pela União ao beneficiário pessoa física ocasiona a suspensão dos subsídios concedidos no âmbito de programas habitacionais dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata do tema regularização fundiária de interesse social.

Acerca da subvenção econômica concedida pela União, esta poderá ser cumulativa com subsídios concedidos no âmbito de programas habitacionais dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios. É o que dispõe art. 6º, § 2º, do Decreto 7499/2011, que regulamenta a Lei 11.977/2009 (Programa Minha Casa Minha Vida): “§ 2º A subvenção de que trata o inciso I do caput do art. 2º poderá ser cumulativa com subsídios concedidos no âmbito de programas habitacionais dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.”

QUESTÃO 60. O ente público imitido na posse a partir de decisão proferida em processo judicial de desapropriação em curso poderá requerer a abertura de matrícula de parte de imóvel situado em área urbana, com base em planta e memorial descritivo, devendo a apuração de remanescente ser realizada de moda imediato.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata do tema direito registral imobiliário.

Acerca da imissão do ente público na posse, o § 8º do art. 176 da Lei 6.015/73 assim determina: “§ 8º O ente público proprietário ou imitido na posse a partir de decisão proferida em processo judicial de desapropriação em curso poderá requerer a abertura de matrícula de parte de imóvel situado em área urbana ou de expansão urbana, previamente matriculado ou não, com base em planta e memorial descritivo, podendo a apuração de remanescente ocorrer em momento posterior.”

QUESTÃO 61. O legítimo proprietário de um imóvel não tem o direito de reivindicá-lo, em detrimento do terceiro adquirente de boa-fé, caso o registro na matrícula tenha sido cancelado por estar amparado em escritura pública inexistente.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata do tema direito registral imobiliário.

No caso de o registro de matrícula ser cancelado por estar amparado em escritura pública inexistente, mencione-se que o legítimo proprietário do imóvel tem sim, o direito de reivindicá-lo. É o que determina art. 1.247 do CC/02: “Art. 1.247. Se o teor do registro não exprimir a verdade, poderá o interessado reclamar que

se retifique ou anule. Parágrafo único. Cancelado o registro, poderá o proprietário reivindicar o imóvel, independentemente da boa-fé ou do título do terceiro adquirente.” Neste sentido, decidiu o STJ, no bojo do julgamento do Resp 2.115.178. Vejamos: “(...) 8. O cancelamento de registro na matrícula do imóvel, por ter sido tundado em escritura pública inexistente, autoriza a reivindicação do imóvel pelo legítimo proprietário, em detrimento do terceiro adquirente de boa-fé, nos termos do art. 1.247, parágrafo único, do CC, não se aplicando, nessa hipótese, o art. 54, § 19, da Lei nº 13.097/2015. 9. Hipótese sob julgamento em que (1) as instâncias de origem consignaram ter ficado comprovada a inexistência da escritura pública de compra e venda celebrada entre o recorrido e sua esposa e o réu (DAVI), tendo este vendido o bem para a recorrente; (11) assim, tem o legítimo proprietário (recorrido) o direito de pleitear o cancelamento do registro e reivindicar o imóvel, independentemente da boa-fé da adquirente (recorrente), a qual poderá se valer da via indenizatória contra o réu (DAVI). (...)”.

QUESTÃO 62. Os contratos administrativos assinados com os entes federados, no âmbito de programas de regularização fundiária de interesse social, são passíveis de registro e dispensam o reconhecimento de firma.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata do tema direito registral imobiliário.

Em relação aos contratos administrativos assinados com os entes federados, no âmbito de programas de regularização fundiária de interesse social, o art. 221, V, da Lei 6.015/73 dispõe: “Art. 221 - Somente são admitidos registro: (...) V - contratos ou termos administrativos, assinados com a União, Estados, Municípios ou o Distrito Federal, no âmbito de programas de regularização fundiária e de programas habitacionais de interesse social, dispensado o reconhecimento de firma.”

QUESTÃO 63. No caso de dúvida registral, após a juntada dos documentos pela parte interessada, o Ministério Público será ouvido no prazo de 10 dias, apesar da natureza administrativa do procedimento.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata do tema regularização fundiária de interesse social e direito registral imobiliário.

Acerca do procedimento de dúvida registral, o art. 198, § 1º, da Lei 6.015/73 determina: “§ 1º O procedimento da dúvida observará o seguinte: I - no Protocolo, o oficial anotarà, à margem da prenotação, a ocorrência da dúvida; II - após certificar a prenotação e a suscitação da dúvida no título, o oficial rubricará todas as suas folhas; III - em seguida, o oficial dará ciência dos termos da dúvida ao apresentante, fornecendo-lhe cópia da suscitação e notificando-o para impugná-la perante o juízo competente, no prazo de 15 (quinze) dias; e IV - certificado o cumprimento do disposto no inciso III deste parágrafo, serão remetidos eletronicamente ao juízo competente as razões da dúvida e o título.” Neste caso, não há de se falar em oitiva do Ministério Público após juntada de documentos. Vejamos o que dispõe art. 42 da Lei 13.465/2017: “Art. 42. O registro da CRF e do projeto de regularização fundiária aprovado será requerido

diretamente ao oficial do cartório de registro de imóveis da situação do imóvel e será efetivado independentemente de determinação judicial ou do Ministério Público.”

Julgue os itens a seguir, com base na Lei nº 6.766/1979, que regula o parcelamento do solo urbano, na Lei nº 13.465/2017, que trata da regularização fundiária urbanística, na Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e na jurisprudência do STJ, no que couber.

QUESTÃO 64. É cabível a aquisição, por usucapião, de imóveis particulares situados em área irregular, ainda que pendente o processo de regularização urbanística.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata do tema regularização fundiária urbanística.

Especificamente acerca da aquisição, por usucapião, de imóveis particulares situados em área irregular, o STJ fixou o Tema 1025, segundo o qual: “É cabível a aquisição de imóveis particulares situados no Setor Tradicional de Planaltina/DF, por usucapião, ainda que pendente o processo de regularização urbanística.”

QUESTÃO 65. Em cada loteamento, o município poderá exigir uma reserva de área não edificável destinada aos equipamentos urbanos, à exceção da rede telefônica e do gás canalizado.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata do tema parcelamento do solo urbano, mais precisamente sobre o loteamento.

No tocante à reserva de área não edificável destinada aos equipamentos urbanos, o município poderá, sim, exigi-la, inclusive em relação à rede telefônica e ao gás canalizado. É o que determina art. 5º da lei 6.766/79: “Art. 5º O Poder Público competente poderá complementarmente exigir, em cada loteamento, a reserva de faixa non aedificandi destinada a equipamentos urbanos. Parágrafo único - Consideram-se urbanos os equipamentos públicos de abastecimento de água, serviços de esgotos, energia elétrica, coletas de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado.”

QUESTÃO 66. O estímulo à resolução extrajudicial de conflitos e a concessão de direitos reais, preferencialmente em nome da mulher, são objetivos da regularização fundiária urbana.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata do tema regularização fundiária urbanística.

Acerca dos objetivos da regularização fundiária urbana, o art. 10, incisos V e XI, da Lei 13.465/2017 dispõe o seguinte: “Art. 10. Constituem objetivos da Reurb, a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios: (...) V - estimular a resolução extrajudicial de conflitos, em reforço à consensualidade e à cooperação entre Estado e sociedade; (...) XI - conceder direitos reais, preferencialmente em nome da mulher;”.

QUESTÃO 67. Após a aprovação do projeto de loteamento, o loteador tem prazo de 180 dias para promover o registro imobiliário, sob pena de caducidade da referida aprovação.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata do tema parcelamento do solo urbano, mais precisamente sobre o loteamento.

No tocante ao prazo para o loteador promover o registro imobiliário, o art. 18 da Lei 6.766/79 assim determina: “Art. 18. Aprovado o projeto de loteamento ou de desmembramento, o loteador deverá submetê-lo ao registro imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, acompanhado dos seguintes documentos: (...)”.

QUESTÃO 68. Diante da omissão de loteador, o município tem responsabilidade subsidiária quanto à realização das obras de infraestrutura indispensáveis à regularização de loteamentos clandestinos, tais como esgotamento sanitário, abastecimento de água e iluminação pública.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata do tema parcelamento do solo urbano, mais precisamente sobre o loteamento.

Acerca dos loteamentos clandestinos, o STJ fixou o seguinte entendimento: “(...) II - Este Tribunal Superior, na exegese do art. 40 da Lei do Parcelamento Urbano, firmou orientação segundo a qual, face à omissão do loteador, o Município tem responsabilidade subsidiária quanto à realização das obras de infraestrutura indispensáveis à regularização de loteamentos clandestinos, tais como esgotamento sanitário, abastecimento de água e iluminação pública. Precedentes. (...)”. (AgInt nos EDcl no REsp n. 2.034.509/SP, relatora Ministra Regina Helena Costa, Primeira Turma, julgado em 24/4/2023, DJe de 26/4/2023).

QUESTÃO 69. Lei municipal deverá aprovar as operações urbanas consorciadas, que consistem no conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo ente público, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, para o fim de alcançar a transformação de áreas urbanísticas e a valorização imobiliária.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata do tema estatuto das cidades, mais especificamente sobre as operações urbanas consorciadas.

A definição de operação urbana consorciada é trazida pelo art. 32, caput e § 1º, da Lei 10.257/2001 (Estatuto das Cidades): “Art. 32. Lei municipal específica, baseada no plano diretor, poderá delimitar área para aplicação de operações consorciadas. § 1º Considera-se operação urbana consorciada o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Poder Público municipal, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar em uma área transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e a valorização ambiental.” Observe que o texto da lei fala em “valorização ambiental”, e não em “valorização imobiliária”.

Julgue os itens subsequentes, a respeito da desapropriação e da proteção do patrimônio cultural, considerando, no que couber, a jurisprudência do STF.

QUESTÃO 70. Em razão de interesse público, o presidente da República poderá realizar o cancelamento do tombamento de bens pertencentes à União, aos estados e municípios ou a pessoas físicas e jurídicas de direito privado.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata do tema tombamento.

Em relação ao cancelamento do tombamento, o artigo único do Decreto 3.866/41 assim determina: “Artigo único. O Presidente da República, atendendo a motivos de interesse público, poderá determinar, de ofício ou em grau de recurso, interposto pôr qualquer legítimo interessado, seja cancelado o tombamento de bens pertencentes à União, aos Estados, aos municípios ou a pessoas naturais ou jurídicas de direito privado, feito no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, de acordo com o decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.”

QUESTÃO 71. No caso de desapropriação em que seja necessária a complementação da indenização, ao final do processo expropriatório, o pagamento deverá ser realizado mediante depósito judicial direto se o poder público não estiver em dia com os precatórios.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata do tema desapropriação.

Especificamente acerca de desapropriação na qual é necessária a complementação da indenização, o STF fixou o Tema 865, no bojo do julgamento do RE 922144, senão vejamos: “No caso de necessidade de complementação da indenização, ao final do processo expropriatório, deverá o pagamento ser feito mediante depósito judicial direto se o Poder Público não estiver em dia com os precatórios.”

QUESTÃO 72. Aos estados da Federação é permitida a desapropriação de bens de município sob seu domínio, dispensada a autorização legislativa, desde que haja acordo entre os entes federativos.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata do tema desapropriação.

No tocante à desapropriação de bens de município por Estado no qual está localizado, o art. 2º, §§ 2º e 2º-A assim determinam: “Art. 2º Mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. § 2º. Será exigida autorização legislativa para a desapropriação dos bens de domínio dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal pela União e dos bens de domínio dos Municípios pelos Estados. § 2º-A. Será dispensada a autorização legislativa a que se refere o § 2º quando a desapropriação for realizada mediante acordo entre os entes federativos, no qual serão fixadas as respectivas responsabilidades financeiras quanto ao pagamento das indenizações correspondentes.” Portanto, o item está certo: em regra, deve haver autorização legislativa, salvo se a desapropriação for realizada mediante acordo entre os entes federativos, caso em que se dispensa tal autorização.

Em relação ao regime constitucional brasileiro sobre meio ambiente, julgue os itens a seguir.

QUESTÃO 73. Pelo princípio da precaução, incumbe ao empreendedor o encargo de demonstrar que a sua atividade econômica é segura do ponto de vista ambiental, não podendo ele alegar incertezas científicas.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata sobre princípio de direito ambiental.

A afirmativa está consoante a ideia do princípio da precaução. O princípio da precaução trata-se de um pilar fundamental do direito ambiental. De acordo com este princípio, quando houver risco de dano grave ou irreversível ao meio ambiente, a ausência de certeza científica plena não deve ser utilizada como razão para postergar medidas eficazes e economicamente viáveis para prevenir a degradação ambiental. Em outras palavras, cabe ao empreendedor demonstrar que sua atividade econômica não causará danos ao meio ambiente, mesmo diante de incertezas científicas.

QUESTÃO 74. O texto constitucional reconhece o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, restringindo ao poder público o dever fundamental de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata sobre o direito fundamental ao meio ambiente equilibrado, conforme a Constituição Federal.

O texto constitucional reconhece o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme disposto no caput do art. 225 da Constituição Federal de 1988. Dessa forma, a afirmativa está contrária ao disposto no caput do art. 225 da CRFB/88, vejamos: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” O dever não é restrito ao Poder Público, portanto.

QUESTÃO 75. Para o atendimento da função social em propriedades rurais, a preservação ambiental é um requisito alternativo à utilização adequada dos recursos naturais disponíveis.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata sobre direito ambiental na Constituição Federal.

A afirmativa contraria o disposto no art. 186, CF, não sendo um requisito alternativo, mas sim, requisito CUMULATIVO. Vejamos: “Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos: I - aproveitamento racional e adequado; II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho; IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores. Isto, ao ter que preservar os recursos naturais ao mesmo tempo que se garante a utilização adequada.” Veja que, a propriedade rural deve cumprir todos esses requisitos para atender à sua função social, portanto, a preservação ambiental não é um requisito alternativo, mas sim um requisito cumulativo com a utilização adequada dos recursos naturais disponíveis.

No que se refere ao licenciamento de atividades econômicas potencialmente poluidoras e à aplicação da Política Nacional do Meio Ambiente, julgue os itens subsecutivos.

QUESTÃO 76. O licenciamento ambiental pode ser compreendido como um processo administrativo em cujo decorrer ou final pode ocorrer a concessão da licença ambiental por ato do Poder Executivo.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata sobre licenciamento ambiental.

O licenciamento ambiental, conforme explica o professor Thiago Leite, é um procedimento administrativo. No bojo do licenciamento administrativo podemos ter a licença ambiental, o qual é ato administrativo, do poder executivo. Nesse sentido, o artigo 1º, I, da Res. CONAMA 237/97 nos define o licenciamento ambiental nesse sentido: “Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.”

QUESTÃO 77. A atuação supletiva do IBAMA é admitida apenas em casos de insuficiência fiscalizatória do órgão estadual responsável pelo licenciamento ambiental, não alcançando casos de omissão.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata sobre atuação supletiva do IBAMA.

O constituinte originário atribuiu a todos os entes federados competência comum para: Art. 23. (...) III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos; IV - impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural; (...) VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas; VII - preservar as florestas, a fauna e a flora. Portanto, a função fiscalizatória é de competência comum de todos os entes da federação, nos termos do art. 23, CF. Nesse sentido, abarca a omissão também. Sendo que a atuação supletiva do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) não se limita apenas a casos de insuficiência fiscalizatória do órgão estadual.

QUESTÃO 78. Uma avaliação de impacto ambiental pode ocorrer dentro ou fora de um processo de licenciamento ambiental, enquanto a confecção do estudo prévio de impacto ambiental e do relatório de impacto ambiental (EIA/RIMA) somente pode ocorrer dentro do processo de licenciamento ambiental.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata sobre Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

Primeiramente, cumpre esclarecer que a confecção do Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA) e do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) é específica para o processo de licenciamento ambiental. Nesse sentido, a Resolução nº 237/1997, disciplinou diversos aspectos do licenciamento ambiental. O art. 12, § 1º da referida Resolução permite que os entes federados estabeleçam procedimentos simplificados de licenciamento, se consistirem em atividades e empreendimentos de pequeno potencial de impacto ambiental. Conforme explica o professor Thiago Leite, a confecção do EIA/RIMA não é feito pelo órgão ambiental, e sim, contratado pelo particular, por equipe contratada pelo empreendedor, e apresentada no licenciamento ambiental. Nesse sentido, de fato, o EIA/RIMA é exigido para o licenciamento ambiental, sendo um estudo exigido para procedimentos que possam causar significativa degradação do meio ambiente.

QUESTÃO 79. O zoneamento ecológico-econômico, instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, busca delimitar áreas de livre exploração econômica dos recursos naturais, sem a imposição de limitações ou vedações aquelas faixas de distribuição espacial.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata sobre zoneamento ecológico-econômico.

O zoneamento ecológico-econômico, ao contrário do que afirma a assertiva, busca criar áreas com limitações ambientais específicas, conforme o disposto no artigo 2º, Decreto 4297/2002: “Art. 2º O ZEE, instrumento de organização do território a ser obrigatoriamente seguido na implantação de planos, obras e atividades públicas e privadas, estabelece medidas e padrões de proteção ambiental destinados a assegurar a qualidade ambiental, dos recursos hídricos e do solo e a conservação da biodiversidade, garantindo o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida da população.”

QUESTÃO 80. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) é o órgão central do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e responsável por deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia-qualidade de vida.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata sobre a natureza jurídica do CONAMA.

Primeiramente, o CONAMA é órgão consultivo e deliberativo do SISNAMA, nos termos do Art. 6º, Lei 6938/81. Vejamos: “Art. 6º - Os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental, constituirão o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA (...)” Portanto, o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) não é o órgão central do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), mas sim um órgão consultivo e deliberativo, conforme estabelecido no artigo 6º da Lei nº 6938/81.

A luz do regime jurídico aplicável às florestas e unidades de conservação, julgue os itens seguintes.

QUESTÃO 81. São áreas de preservação permanente, em zonas rurais ou urbanas, as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, bem como as áreas no entorno dos lagos e lagoas naturais, conforme os parâmetros definidos em lei.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata sobre áreas de preservação permanente.

A afirmativa está consoante o artigo 4º, I e II, Código Florestal. A saber: “Art. 4º Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei: I - as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de: (Redação dada pela Lei nº 12.727, de 2012). a) 30 (trinta) metros, para os

cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura; b) 50 (cinquenta) metros, para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura; c) 100 (cem) metros, para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura; d) 200 (duzentos) metros, para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura; e) 500 (quinhentos) metros, para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros; II - as áreas no entorno dos lagos e lagoas naturais, em faixa com largura mínima de: a) 100 (cem) metros, em zonas rurais, exceto para o corpo d'água com até 20 (vinte) hectares de superfície, cuja faixa marginal será de 50 (cinquenta) metros; b) 30 (trinta) metros, em zonas urbanas;" As APPs são áreas protegidas, cobertas ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas. Além disso, são importantes para a manutenção dos ecossistemas e para a qualidade de vida das pessoas.

QUESTÃO 82. É vedada a alteração de destinação de área de reserva legal inscrita no Cadastro Ambiental Rural, nos casos de transmissão, a qualquer título, devido à natureza propter rem das obrigações ambientais.

Comentários

O item está **certo**. Entretanto, passível de anulação.

A questão trata sobre área de reserva legal, estando a afirmativa de acordo com o artigo 18, Cflo, vejamos: "Art. 18. A área de Reserva Legal deverá ser registrada no órgão ambiental competente por meio de inscrição no CAR de que trata o art. 29, sendo vedada a alteração de sua destinação, nos casos de transmissão, a qualquer título, ou de desmembramento, com as exceções previstas nesta Lei." Em que pese a regra, que é vedada a alteração de sua destinação, nos casos de transmissão, a qualquer título, devida a obrigação propter rem, mas o próprio artigo nos remete que exceções são admitidas, ou seja, que não será vedada.

QUESTÃO 83. Reserva biológica é uma unidade de conservação para preservação integral da biota e dos demais atributos naturais existentes em seus limites, admitindo-se nela modificações ambientais somente para garantir a acessibilidade para visitação pública.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata sobre reserva biológica.

A parte final da afirmativa torna o item errado, pois consoante o Art. 10, Lei 9985/2000 define que, sem modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais. Vejamos: "Art. 10. A Reserva Biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os

processos ecológicos naturais.” Ainda, é proibida a visitação pública, exceto aquela com objetivo educacional. Isto, pois, a visitação pública em reservas biológicas só é permitida com finalidade educacional, e quaisquer modificações ambientais devem ser voltadas à recuperação e preservação dos ecossistemas, não à acessibilidade para visitação pública.

QUESTÃO 84. Florestas nacionais são unidades de conservação de proteção integral constituídas de espécies predominantemente nativas e cujo objetivo principal está centrado no aproveitamento racional e na preservação dos recursos florestais.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata sobre florestas nacionais.

As Florestas Nacionais (FLONAs) são unidades de conservação que pertencem ao grupo de uso sustentável, conforme disposto no artigo 14, inciso III, da Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). Nesse sentido, ao contrário do que afirma a assertiva, as florestas nacionais pertencem ao grupo de uso sustentável, consoante o disposto no art. 14, III, LSNUC, vejamos: “Art. 14. Constituem o Grupo das Unidades de Uso Sustentável as seguintes categorias de unidade de conservação: III - Floresta Nacional;” E, nesse sentido, não são unidades de proteção integral, mas sim de USO SUSTENTÁVEL.

Acerca da responsabilização por danos causados ao meio ambiente, julgue os próximos itens.

QUESTÃO 85. Ações civis públicas ajuizadas pelo Ministério Público podem cumular pedidos condenatórios de obrigações de fazer ou não fazer com o de indenizar, sem que isso represente dupla responsabilização do agente causador do dano.

Comentários

O item está **certo**.

A questão trata sobre teor da Súmula 629, STJ, vejamos: “Quanto ao dano ambiental, é admitida a condenação do réu à obrigação de fazer ou à de não fazer cumulada com a de indenizar.” Além disso, a responsabilização ambiental permite a tríplice incidência: penal; administrativa e, civil.

QUESTÃO 86. A pena aplicável ao crime de apanhar espécimes da fauna silvestre em rota migratória, sem licença da autoridade competente, será aumentada da metade se tal conduta for cometida em unidade de conservação.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata sobre crimes ambientais, especificamente, cometido em unidade de conservação.

A pena para o crime de apanhar espécimes da fauna silvestre em rota migratória, sem licença da autoridade competente, é aumentada da metade se tal conduta for cometida em unidade de conservação. Consoante o disposto no artigo 29, §4º, V, Lei 9.605/98, acerca dos crimes contra a fauna: “Art. 29. Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida: § 4º A pena é aumentada de metade, se o crime é praticado: I - contra espécie rara ou considerada ameaçada de extinção, ainda que somente no local da infração; II - em período proibido à caça; III - durante a noite; IV - com abuso de licença; V - em unidade de conservação; VI - com emprego de métodos ou instrumentos capazes de provocar destruição em massa.”

A respeito da fazenda pública em juízo, julgue os itens que se seguem.

QUESTÃO 87. O município é representado em juízo, ativa e passivamente, E por seu prefeito ou por seu procurador, vedada a representação por associação de representações de municípios.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata sobre a representação de municípios.

A afirmativa está contrária o disposto no art. 75 do CPC, vejamos: “Serão representados em juízo, ativa e passivamente: (...) III - o Município, por seu prefeito, procurador ou Associação de Representação de Municípios, quando expressamente autorizada; (Redação dada pela Lei nº 14.341, de 2022)”. Vale ressaltar que a alteração legislativa dada pela Lei nº 14.341, de 2022, permitiu que os municípios sejam representados por Associação de Representação de Municípios quando houver EXPRESSA autorização nesse sentido.

QUESTÃO 88. Nas causas em que for vencida a fazenda pública, os honorários de sucumbência serão fixados consoante apreciação equitativa do juiz.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata sobre percentuais de honorários advocatícios.

A afirmativa está contrária o disposto no art. 85, §3º, do CPC: “Nas causas em que a Fazenda Pública for parte, a fixação dos honorários observará os critérios estabelecidos nos incisos I a IV do § 2º e os seguintes percentuais: I - mínimo de dez e máximo de vinte por cento sobre o valor da condenação ou do proveito econômico obtido até 200 (duzentos) salários-mínimos; II - mínimo de oito e máximo de dez por cento sobre o valor da condenação ou do proveito econômico obtido acima de 200 (duzentos) salários-mínimos até 2.000 (dois mil) salários-mínimos; (...). O percentual do valor da condenação será fixado segundo o valor da condenação, de forma que, EM REGRA, não serão fixados por equidade. Nesse sentido, inclusive, o STJ entende que a fixação por equidade é EXCEPCIONAL (Tema 1075).

QUESTÃO 89. A fazenda pública goza de prazo em dobro para todas as suas manifestações processuais, o que se estende, inclusive, aos prazos no rito dos juizados especiais da fazenda pública.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata sobre o prazo para manifestações da Fazenda Pública em juízo.

A afirmativa está contrária ao disposto no art. 7º da Lei nº 12.153/09, a saber: “Art. 7. Não haverá prazo diferenciado para a prática de qualquer ato processual pelas pessoas jurídicas de direito público, inclusive a interposição de recursos, devendo a citação para a audiência de conciliação ser efetuada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.” Ou seja, em caso de Juizados Especiais da Fazenda Pública a regra do prazo em dobro será afastada, por haver regra específica disposta em lei.

QUESTÃO 90. Para esclarecer questões de fato e de direito, o município C pode intervir em causa que envolva particulares, quando eventual decisão puder refletir economicamente sobre o ente público, ainda que indiretamente, independentemente da demonstração de interesse jurídico.

Comentários

O item está **certo**.

A afirmativa está conforme o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 9.469/97, a saber: “As pessoas jurídicas de direito público poderão, nas causas cuja decisão possa ter reflexos, ainda que indiretos, de natureza econômica, intervir, independentemente da demonstração de interesse jurídico, para esclarecer questões de fato e de direito, podendo juntar documentos e memoriais reputados úteis ao exame da matéria e, se for o caso, recorrer, hipótese em que, para fins de deslocamento de competência, serão consideradas partes.” Dessa forma, a intervenção será autorizada, independentemente da demonstração do interesse jurídico, quando houver interesse econômico para o ente público.

Acerca dos meios judiciais de impugnação de decisões, julgue os seguintes itens.

QUESTÃO 91. No recurso especial, o recorrente deve demonstrar a relevância das questões de direito federal infraconstitucional discutidas nos termos da lei, a fim de que a admissão do recurso seja examinada pelo tribunal, o qual somente pode dele não conhecer com base nesse motivo pela manifestação de dois terços dos membros do órgão competente para o julgamento.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata sobre recurso especial.

A afirmativa está conforme o disposto no art. 105, §2º, da CRFB, que incluiu o requisito do requisito especial sendo a relevância das questões de direito federal infraconstitucional, vejamos: “No recurso especial, o recorrente deve demonstrar a relevância das questões de direito federal infraconstitucional discutidas no caso, nos termos da lei, a fim de que a admissão do recurso seja examinada pelo Tribunal, o qual somente pode dele não conhecer com base nesse motivo pela manifestação de 2/3 (dois terços) dos membros do órgão competente para o julgamento. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 125, de 2022)”.

QUESTÃO 92. Por possuírem caráter jurisdicional, os atos do presidente do tribunal que disponham sobre processamento e pagamento de precatório podem ser objeto de recurso especial ou extraordinário.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata sobre precatórios.

A afirmativa está contrária ao disposto no Súmula nº 311 do STJ, os atos praticados pelo Presidente do Tribunal em relação aos precatórios não tem caráter jurisdicional. Vejamos: “Os atos do presidente do tribunal que disponham sobre processamento e pagamento de precatório não têm caráter jurisdicional.”

QUESTÃO 93. No Código de Processo Civil, a taxatividade das hipóteses de interposição de agravo de instrumento é mitigada, sendo C admissível o recurso quando verificada a urgência decorrente da inutilidade do julgamento da questão no recurso de apelação.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata sobre o recurso de Agravo de Instrumento.

A afirmativa está conforme o disposto no Tema Repetitivo 988 do STJ: “O rol do art. 1.015 do CPC é de taxatividade mitigada, por isso admite a interposição de agravo de instrumento quando verificada a urgência decorrente da inutilidade do julgamento da questão no recurso de apelação.” Isso significa que, apesar de o artigo 1.015 do Código de Processo Civil prever um rol taxativo de hipóteses de interposição de agravo de instrumento, esse rol é considerado de taxatividade mitigada.

QUESTÃO 94. Compete ao juízo a quo o exame de admissibilidade da apelação, razão por que lhe é facultada a retratação nos casos de improcedência liminar do pedido.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata sobre o juízo de admissibilidade da apelação

A afirmativa está contrária ao disposto no art. 1.010, §3º, do CPC, pois, no caso de procedência liminar do pedido, há a possibilidade do juiz exercer o juízo de retratação. Contudo, não significa que o magistrado em

questão fará o juízo de admissibilidade. A saber: “Após as formalidades previstas nos §§ 1º e 2º, os autos serão remetidos ao tribunal pelo juiz, independentemente de juízo de admissibilidade.”

Julgue os próximos itens, relativos às ações coletivas

QUESTÃO 95. Nas ações civis públicas no âmbito de competência territorial do órgão prolator da decisão, a limitação da coisa julgada é inconstitucional, entre outras razões, por violação à isonomia e ao princípio da eficiência na prestação da atividade jurisdicional.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata sobre ação civil pública.

A afirmativa está conforme o disposto no acórdão proferido na fixação do Tema 881 do STF. Colacionamos a seguinte ementa: “4. Inconstitucionalidade do artigo 16 da LACP, com a redação da Lei 9.494/1997, cuja finalidade foi ostensivamente restringir os efeitos condenatórios de demandas coletivas, limitando o rol dos beneficiários da decisão por meio de um critério territorial de competência, acarretando grave prejuízo ao necessário tratamento isonômico de todos perante a Justiça, bem como à total incidência do Princípio da Eficiência na prestação da atividade jurisdicional”. O art. 16 da LACP foi considerado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em razão da violação à isonomia e ao princípio da eficiência da prestação jurisdicional.

QUESTÃO 96. Para a cobrança de valores pretéritos de título judicial decorrente de mandado de segurança coletivo impetrado por entidade associativa de caráter civil, são desnecessárias a autorização expressa dos associados, a relação nominal destes, bem como a comprovação de filiação prévia.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata sobre mandado de segurança coletivo.

A afirmativa está conforme o disposto no Tema 1119 do STF, em que a Corte Suprema entendeu ser desnecessários os requisitos para que, individualmente, possam ser pleiteados os valores pretéritos reconhecidos em sede de mandado de segurança coletivo. Vejamos: “É desnecessária a autorização expressa dos associados, a relação nominal destes, bem como a comprovação de filiação prévia, para a cobrança de valores pretéritos de título judicial decorrente de mandado de segurança coletivo impetrado por entidade associativa de caráter civil.”

QUESTÃO 97. A extinção do cumprimento de sentença coletiva proposto pelo legitimado extraordinário, por prescrição intercorrente, impede a execução individual do mesmo título.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata sobre o cumprimento de sentença.

A afirmativa está contrária ao disposto no Tema Repetitivo 1253 do STJ. Vejamos: “A extinção do cumprimento de sentença coletiva proposto pelo legitimado extraordinário, por prescrição intercorrente, não impede a execução individual do mesmo título.” Mesmo que o cumprimento de uma sentença coletiva seja extinto por prescrição intercorrente, isso não impede que os indivíduos beneficiados pela sentença coletiva proponham execuções individuais com base no mesmo título.

QUESTÃO 98. Ajuizada ação coletiva atinente a macrolide geradora de processos multitudinários, suspendem-se as ações individuais enquanto se aguarda o julgamento da ação coletiva.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata sobre ação coletiva.

A afirmativa está conforme o disposto no Tema Repetitivo 60 do STJ, vejamos: “Ajuizada ação coletiva atinente a macro-lide geradora de processos multitudinários, suspendem-se as ações individuais, no aguardo do julgamento da ação coletiva.” Quando é ajuizada ação coletiva, há a SUSPENSÃO dos processos individuais, até o julgamento da ação coletiva

No que diz respeito à coisa julgada, julgue os itens seguintes.

QUESTÃO 99. Nas relações jurídicas tributárias de trato sucessivo, as decisões proferidas em ação direta de inconstitucionalidade ou em sede de repercussão geral interrompem automaticamente os efeitos temporais das decisões transitadas em julgado em sentido contrário aos pronunciamentos, respeitadas a irretroatividade, anterioridade anual e a noventena ou a anterioridade nonagesimal, conforme a natureza do tributo.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata sobre interrupção automática dos efeitos da coisa julgada nas relações de trato sucessivo, como acontece nas relações jurídico-tributária.

A afirmativa está conforme o disposto no Tema 881 de RG: “Já as decisões proferidas em ação direta ou em sede de repercussão geral interrompem automaticamente os efeitos temporais das decisões transitadas em julgado nas referidas relações, respeitadas a irretroatividade, a anterioridade anual e a noventena ou a anterioridade nonagesimal, conforme a natureza do tributo.”

QUESTÃO 100. A decisão que julgar total ou parcialmente o mérito da ação E judicial tem força de lei nos limites da questão principal expressamente decidida, regra que não se aplica às questões prejudiciais.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata sobre questões prejudiciais.

A afirmativa está contrária ao disposto no art. 503, §1º, do CPC: “A decisão que julgar total ou parcialmente o mérito tem força de lei nos limites da questão principal expressamente decidida. § 1º O disposto no caput aplica-se à resolução de questão prejudicial, decidida expressa e incidentemente no processo, se: I - dessa resolução depender o julgamento do mérito; II - a seu respeito tiver havido contraditório prévio e efetivo, não se aplicando no caso de revelia; III - o juízo tiver competência em razão da matéria e da pessoa para resolvê-la como questão principal.” O que torna a afirmativa incorreta é que a regra se aplica **TAMBÉM** às questões prejudiciais.

A respeito da prescrição no direito civil, dos contratos, da hipoteca, da propriedade e do negócio jurídico, julgue os itens subsequentes.

QUESTÃO 101. Nas empreitadas, caso o empreiteiro tenha fornecido apenas mão de obra, os riscos correrão, independentemente de culpa, por conta do dono da obra.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata sobre contrato de empreitada.

A afirmativa está de forma contrária ao disposto no art. 612 do CC: “Se o empreiteiro só forneceu mão-de-obra, todos os riscos em que não tiver culpa correrão por conta do dono.” Veja, se o empreiteiro tem **CULPA**, senão, correrá pela culpa do dono.

QUESTÃO 102. O imóvel rural que o proprietário abandonar, com a intenção de não mais o conservar em seu patrimônio, e que não se encontrar na posse de outrem poderá ser arrecadado como bem vago e passar, decorrido o prazo legal, à propriedade da União.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata sobre imóveis urbanos.

A afirmativa está correta, estando de acordo com o disposto no art. 1.276 do Código Civil: “Art. 1.276. O imóvel urbano que o proprietário abandonar, com a intenção de não mais o conservar em seu patrimônio, e que se não encontrar na posse de outrem, poderá ser arrecadado, como bem vago, e passar, três anos depois, à propriedade do Município ou à do Distrito Federal, se se achar nas respectivas circunscrições. § 1 O imóvel situado na zona rural, abandonado nas mesmas circunstâncias, poderá ser arrecadado, como bem vago, e passar, três anos depois, à propriedade da União, onde quer que ele se localize. § 2 o Presumir-se-á de modo absoluto a intenção a que se refere este artigo, quando, cessados os atos de posse, deixar o proprietário de satisfazer os ônus fiscais.”

QUESTÃO 103. É vedado hipotecar direitos oriundos da imissão provisória na posse concedida ao município.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata sobre hipoteca.

Desde o 2023 pode ser hipoteca os direitos oriundos da imissão provisória da posse, dessa forma, a afirmativa está incorreta, contrariando o disposto no art. 1.473, vejamos: “Podem ser objeto de hipoteca: XI - os direitos oriundos da imissão provisória na posse, quando concedida à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios ou às suas entidades delegadas e a respectiva cessão e promessa de cessão. (Incluído pela Lei nº 14.620, de 2023)” Dessa forma, não será vedado.

QUESTÃO 104. Para que a prescrição suspensa em favor de um credor solidário aproveite os demais, a obrigação deve indivisível.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata sobre prescrição.

A afirmativa reitera os termos do art. 201 do CC, a saber: “Suspensa a prescrição em favor de um dos credores solidários, só aproveitam os outros se a obrigação for indivisível.”

QUESTÃO 105. Verificado que a condição estabelecida no negócio jurídico é impossível, ela será tida como inexistente.

Comentários

O item é **anulável**, pois o examinador não especificou se a condição é suspensiva ou resolutiva.

O art. 123 do CC dispõe que: “Invalidam os negócios jurídicos que lhes são subordinados: I - as condições física ou juridicamente impossíveis, quando suspensivas; II - as condições ilícitas, ou de fazer coisa ilícita; III - as condições incompreensíveis ou contraditórias.” Já o art. 124 prevê o seguinte: “Têm-se por inexistentes as condições impossíveis, quando resolutivas, e as de não fazer coisa impossível.” Ou seja, se estamos falando de condição SUSPENSIVA, estamos no segundo degrau da Escada Pontiana, ou seja, no campo da validade. Já em condição RESOLUTIVA, estaremos falando, especificamente, que a condição é inexistente. A condição suspensiva impossível invalida o negócio jurídico, a resolução resolutiva impossível não existe. E nessa questão o examinador NÃO ESPECIFICOU se a condição é suspensiva ou resolutiva, pois a consequência do negócio jurídico muda.

Julgue os itens seguintes, referentes a servidões, responsabilidade civil, posse, parcelamento do solo urbano e proteção de dados pessoais.

QUESTÃO 106. As vias e as praças passam a integrar o domínio do município na data de registro de um loteamento.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata sobre parcelamento do solo urbano.

A afirmativa está correta, estado consoante o art. 22 da Lei 6.766/79, vejamos: “Desde a data de registro do loteamento, passam a integrar o domínio do Município as vias e praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto e do memorial descritivo.”

QUESTÃO 107. A inércia do poder público em fiscalizar a proteção do meio ambiente atrai a sua responsabilidade solidária quanto a eventuais danos causados por particulares.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata sobre responsabilidade civil.

A afirmativa está conforme o entendimento da Súmula 652-STJ. Nesse sentido, colacionamos a jurisprudência nesse sentido: “A responsabilidade civil por dano ambiental é objetiva e solidária. E, nos casos em que o Poder Público concorre para o prejuízo por omissão, a sua responsabilidade solidária é de execução subsidiária (ou com ordem de preferência). STJ. 2ª Turma. AREsp 1.756.656-SP, Rel. Min. Francisco Falcão, julgado em 18/10/2022 (Info 758).”

QUESTÃO 108. A usucapião extraordinária exige a posse mansa, pacífica, ininterrupta e de boa-fé.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata sobre usucapião extraordinária.

A usucapião extraordinária exige posse justa, mansa e pacífica, porém, **NÃO** precisa de boa-fé, nos termos do art. 1.238 do Código Civil: “Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis.”

QUESTÃO 109. É vedado ao gestor de banco de dados realizar, com a finalidade de proteção do crédito, tratamento de dados pessoais não sensíveis e abrir cadastro com informações de adimplemento sem o prévio consentimento do cadastrado.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata sobre tema referente a Lei de Proteção de Dados.

O tema, inclusive, foi objeto de apreciação do Superior Tribunal de Justiça no REsp 2133261: “O gestor de banco de dados com a finalidade de proteção do crédito, pode realizar o tratamento de dados pessoais não sensíveis e abrir cadastro com informações de adimplemento de pessoas naturais e jurídicas, sem o consentimento prévio do cadastrado, em observância aos arts. 4º, I, da Lei nº 12.414/2011 e 7º, X, da LGPD.” Veja que em se tratando de banco de dados para proteção de crédito, pode ser aberto o cadastro, não precisando de consentimento do titular dos dados. Portanto, ao contrário do que afirma a questão, não será vedado.

QUESTÃO 110. Caso necessidades da indústria imponham ao prédio dominante servidão mais ampliada, o dono do prédio serviente será obrigado a sofrê-la.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata sobre servidão.

A servidão, em regra, não será ampliada, estando, portanto, a afirmativa contrária ao disposto no art. 1.385 do Código Civil. Vejamos: “Art. 1.385. Restringir-se-á o exercício da servidão às necessidades do prédio dominante, evitando-se, quanto possível, agravar o encargo ao prédio serviente. § 1º O Constituída para certo fim, a servidão não se pode ampliar a outro. § 2º Nas servidões de trânsito, a de maior inclui a de menor ônus, e a menor exclui a mais onerosa. § 3º Se as necessidades da cultura, ou da indústria, do prédio dominante impuserem à servidão maior largueza, o dono do serviente é obrigado a sofrê-la; mas tem direito a ser indenizado pelo excesso.”

Tendo como referência essa situação hipotética, julgue os itens subsequentes, a respeito da desconsideração da personalidade jurídica.

QUESTÃO 111. Caso a empresa A fosse uma sociedade limitada unipessoal, a execução poderia ser redirecionada em desfavor do seu único sócio, considerada a presunção de confusão patrimonial entre os bens da empresa e os do único sócio.

Comentários

O item está **errado**.

A sociedade unipessoal é uma espécie de sociedade limitada, cuja personalidade do sócio é independente da personalidade da pessoa jurídica, razão pela qual sua responsabilidade é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil. Art. 1.052. Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. § 1º A sociedade limitada pode ser constituída por 1 (uma) ou mais pessoas. § 2º Se for unipessoal, aplicar-se-ão ao documento de constituição do sócio único, no que couber, as disposições sobre o contrato social.

QUESTÃO 112. De acordo com a teoria menor da desconsideração da personalidade jurídica, admite-se a aplicação dessa medida a partir da simples demonstração do estado de insolvência da empresa ou do fato de que a personalidade jurídica representa obstáculo ao ressarcimento dos prejuízos causados, sem que seja necessário comprovar fraude ou abuso de direito.

Comentários

O item está **certo**.

De acordo com o artigo 28, §5º, do Código de Defesa do Consumidor: § 5º Também poderá ser desconsiderada a pessoa jurídica sempre que sua personalidade for, de alguma forma, obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados aos consumidores.

QUESTÃO 113. No caso em apreço, o TJ/SE aplicou corretamente a norma consumerista segundo a qual as sociedades integrantes de grupos societários e as sociedades controladas são solidariamente responsáveis pelas obrigações decorrentes do Código de Defesa do Consumidor.

Comentários

O item está **errado**.

Nos termos do artigo 28, §2º, do Código de Defesa do Consumidor, a responsabilidade é subsidiária: “§ 2º As sociedades integrantes dos grupos societários e as sociedades controladas, são subsidiariamente responsáveis pelas obrigações decorrentes deste código”.

QUESTÃO 114. De acordo com o entendimento do STJ, uma vez formado o título executivo judicial apenas contra uma das empresas do grupo econômico – no caso em apreço, a empresa A -, não é possível, na fase de cumprimento de sentença, redirecionar a execução para outra empresa do grupo – no caso, a empresa B – sem a prévia instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica.

Comentários

O item está **certo**.

O Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Resp 1864620 decidiu que “para que uma empresa, pertencente ao mesmo grupo econômico da executada, sofra constrição patrimonial, é necessária prévia instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, não sendo suficiente mero redirecionamento do cumprimento de sentença contra quem não integrou a lide na fase de conhecimento, nos termos dos arts. 28, § 2º, do CDC e 133 a 137 do CPC/2015”. Nesse sentido, veja a ementa do referido julgado: PROCESSO CIVIL. RECURSO ESPECIAL. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. PENHORA. PATRIMÔNIO. TERCEIRO. GRUPO ECONÔMICO. PESSOA JURÍDICA EXECUTADA. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. INCIDENTE PROCESSUAL. INSTAURAÇÃO. NECESSIDADE. RECURSO PROVIDO. 1. Para que uma empresa, pertencente ao mesmo grupo econômico da executada, sofra constrição patrimonial, é necessária prévia instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, não sendo suficiente mero redirecionamento do cumprimento de sentença contra quem não integrou a lide na fase de conhecimento, nos termos dos arts. 28, § 2º, do CDC e 133 a 137 do CPC/2015. 2. Recurso especial provido para julgar procedentes os embargos de terceiro, a fim de decretar a nulidade da penhora sobre o patrimônio da recorrente”.

QUESTÃO 115. Como regra geral, o ordenamento jurídico brasileiro adota a teoria maior da desconconsideração da personalidade jurídica, segundo a qual a desconconsideração somente pode ser autorizada mediante comprovação de abuso da personalidade, seja por desvio de finalidade da pessoa jurídica, seja por confusão patrimonial entre os bens desta e dos sócios.

Comentários

O item está **certo**.

A teoria adotada pelo Código Civil, como regra, de acordo com o artigo 50 do Código Civil é a Teoria Maior, segundo a qual: “Art. 50. Em caso de abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial, pode o juiz, a requerimento da parte, ou do Ministério Público quando lhe couber intervir no processo, desconSIDERÁ-la para que os efeitos de certas e determinadas relações de obrigações sejam estendidos aos bens particulares de administradores ou de sócios da pessoa jurídica beneficiados direta ou indiretamente pelo abuso. Em outras palavras, necessário é se verificar o abuso na utilização da personalidade jurídica”. Esse abuso deve se caracterizar pelo desvio de finalidade OU pela confusão patrimonial. Se não se caracterizar nem uma dessas situações, não se pode desconSIDERAR a personalidade jurídica. Daí o nome de Teoria Maior, pois ela exige a verificação de mais requisitos.

A respeito da dissolução, liquidação e extinção das sociedades, julgue os itens seguintes.

QUESTÃO 116. No caso da propositura de ação de dissolução parcial de determinada sociedade limitada com vistas à exclusão de um dos sócios por falta grave cometida na administração da empresa, devem compor o polo ativo, em litisconsórcio ativo unitário necessário, a sociedade limitada e os demais sócios.

Comentários

O item está **errado**.

Conforme decidiu o Superior Tribunal de Justiça no julgamento do Resp 2142834, “O art. 600, V, do Código de Processo Civil expressamente reconhece a legitimidade da sociedade para a propositura da ação de dissolução parcial, sanando discussão que existia na doutrina e na jurisprudência se a legitimação seria da sociedade ou dos demais sócios. Portanto, não configurada a hipótese de litisconsórcio ativo unitário necessário entre a sociedade recorrida e a sócia que não integrou o polo ativo da demanda” (STJ, REsp 2142834 / SP, J. 11/06/2024, Relator Min. Ricardo Villas Boas Coeva).

QUESTÃO 117. A sociedade dissolve-se, entre outras hipóteses, pelo consenso unânime dos sócios, por deliberação da maioria absoluta dos sócios na sociedade de prazo indeterminado e pela extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar, não constituindo causa de dissolução da sociedade a falta de pluralidade de sócios não reconstituída no prazo de 180 dias.

Comentários

O item está **certo**.

Conforme determina o artigo 1033 do Código Civil, que elenca as hipóteses de dissolução da sociedade: Art. 1.033. Dissolve-se a sociedade quando ocorrer: I - o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; II - o consenso unânime dos sócios; III - a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; IV - (Revogado pela Lei nº 14.195, de 2021); V - a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar. O inciso IV, que previa a hipótese de ausência de pluralidade de sócios foi revogado pela Lei n. 14.195/2021.

Considerando o que disciplina o Código Civil acerca das sociedades, julgue os itens a seguir.

QUESTÃO 118. Na sociedade em conta de participação, a atividade prevista no objeto social é explorada unicamente pelo sócio ostensivo em seu nome próprio e sob sua própria e exclusiva responsabilidade, participando os demais dos resultados correspondentes.

Comentários

O item está **certo**.

De acordo com o artigo 991 do Código Civil: Art. 991. Na sociedade em conta de participação, a atividade constitutiva do objeto social é exercida unicamente pelo sócio ostensivo, em seu nome individual e sob sua própria e exclusiva responsabilidade, participando os demais dos resultados correspondentes.

QUESTÃO 119. No que diz respeito à responsabilidade perante terceiros em sociedade em conta de participação, obriga-se tão somente o sócio ostensivo, e, exclusivamente perante este, o sócio participante, nos termos do contrato social.

Comentários

O item está **certo**.

Nos termos do artigo 991, parágrafo único, do Código Civil: Parágrafo único. Obriga-se perante terceiro tão-somente o sócio ostensivo; e, exclusivamente perante este, o sócio participante, nos termos do contrato social.

QUESTÃO 120. A administração da sociedade competirá ao sócio majoritário caso o contrato social seja silente em relação à matéria.

Comentários

O item está **errado**.

Nos termos do artigo 1.013, do Código Civil, quanto à sociedade em conta de participação: Art. 1.013. A administração da sociedade, nada dispondo o contrato social, compete separadamente a cada um dos sócios.

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Aracaju, julgue os itens que se seguem.

QUESTÃO 121. Compete ao município de Aracaju fiscalizar as concessões de direitos de pesquisas e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território.

Comentários

O item está **certo**.

A questão trata da concessão de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos no Município de Aracaju. O art. 19 da Lei Orgânica do Município de Aracaju apresenta as competências do mesmo, estando presente, entre estas, a fiscalização de tal concessão, vejamos: “Art. 19 Compete ao Município, além de outras atribuições: XVI - acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisas e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território;”.

QUESTÃO 122. Assim como o prefeito, o vice-prefeito e os vereadores, os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança não poderão contratar com o município de Aracaju, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata da administração pública no Município de Aracaju.

O §3º do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Aracaju foi revogado pela Emenda à Lei Orgânica nº 37/2001. O texto em comento traz o enunciado do item, veja: “O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção dos servidores e empregados públicos, municipais, mesmo licenciados, não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.”

QUESTÃO 123. O município de Aracaju pode ser dividido em regiões administrativas mediante ato do chefe do Poder Executivo municipal, mas a criação de distritos depende de autorização legislativa.

O item está **errado**. A questão trata da criação de distritos e regiões administrativas no município de Aracaju.

O art. 49 da Lei Orgânica do município dispõe que tal criação ocorrerá por lei, não ato do Poder Executivo: “Art. 49 O Município poderá ser dividido em regiões administrativas, mediante lei.”

QUESTÃO 124. Quanto à elaboração da lei orçamentária anual, há previsão de inclusão das emendas individuais de caráter impositivo dos vereadores, cujo montante pode ser reduzido caso se verifique que a reestimativa da receita e da despesa pode resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias (LDO).

O item está **errado**. A questão trata da elaboração da lei orçamentária anual do município de Aracaju.

Não há quaisquer previsões na Lei Orgânica do município nesse sentido. Vejamos o que o art. 158 da determina sobre esse tema: “A lei orçamentária anual compreenderá: I - orçamento do Poder Legislativo; II - o orçamento do Poder Executivo.” Ademais, assim prevê seu art. 159: “O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativos regionalizados, contendo receita e despesa, inclusive com detalhamento das receitas de aplicações em mercado de capital aberto ou qualquer outra receita de natureza financeira, tributária e creditícia. Parágrafo Único - A lei orçamentária anual não conterá dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo, nas proibições, a autorização para a abertura, desde que configurada o limite de créditos suplementares e contratação de operações financeiras por antecipação de receita, até o limite constitucional”.

Com base na Lei municipal nº 1.547/1989, que institui o Código Tributário do Município de Aracaju, julgue os itens a seguir.

QUESTÃO 125. A alíquota mínima do ISS é de 2% e tem por base de cálculo o preço do serviço, que poderá ser bruto ou líquido, a depender da concessão de descontos sujeitos à condição.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata do ISS e da base de cálculo do IPTU.

O item está errado, pois contraria os arts. 103-A e seguintes do Código Tributário do município de Aracaju, que trazem como base o valor bruto, apenas. De acordo com o art. 103-A, temos: “A alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza é de 2% (dois por cento). O art. 104 traz a base de cálculo, veja: “A base de cálculo do imposto é o preço do serviço. § 1º Considera-se preço de serviço, para efeito de cálculo do imposto, tudo o que for devido em virtude da sua prestação, seja na conta ou não, inclusive reajustamento ou dispêndio de qualquer natureza. (Redação dada pela Lei Complementar nº 38/1998) (...) § 3º Na falta deste preço, ou não sendo ele desde logo conhecido, será adotado o corrente na praça. (Redação dada pela Lei Complementar nº 38/1998) § 4º - O preço base para cálculo do imposto será normal, no caso de concessão de descontos ou abatimentos sujeitos a condição. § 5º - No caso de prestação de serviços a crédito, sob qualquer modalidade, incluem-se na base de cálculo o ônus relativo à concessão do crédito, ainda que cobrado em separado.”

QUESTÃO 126. Observados os pressupostos legais, o arbitramento pode ser utilizado tanto para a determinação do preço de determinado serviço para fins de cálculo do ISS quanto para a definição da base de cálculo de IPTU.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata do ISS e da base de cálculo do IPTU.

O art. 148 do Código Tributário do município de Aracaju trata sobre o tema, vejamos: “A base de cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU é o valor venal da unidade imobiliária. (Redação dada pela Lei Complementar nº 135/2014)”. Porém, seu p.u. e seguintes foram revogados pela Lei Complementar nº 135/2014.

QUESTÃO 127. O serviço de coleta e remoção de lixo domiciliar é fato gerador de taxa de serviços públicos urbanos, cuja receita é destinada ao fundo municipal que deve ser utilizado exclusivamente no aprimoramento do sistema de limpeza urbana.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata da taxa de serviços públicos urbanos.

O art. 232 apresenta a destinação dos recursos arrecadados em decorrência da taxa de serviços públicos urbanos: “A taxa será lançada em primeiro de janeiro de cada exercício. (Redação dada pela Lei Complementar nº 17/1995) § 1º - No caso de construção nova, o lançamento será feito a partir da data do “habite-se”. § 2º Os recursos arrecadados pelo Poder Público Municipal decorrentes da Taxa de Serviços Públicos urbanos constituir-se-ão no Fundo Municipal a ser utilizado exclusivamente no aprimoramento do sistema de limpeza urbana, especialmente a seleção, coleta, remoção, reciclagem, tratamento e destinação do lixo de qualquer espécie, mediante programa de metas a serem alcançadas, de forma continuada, a curto, médio e longo prazos. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 17/1995)”.

Julgue o próximo item de acordo com o estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracaju (Lei Complementar municipal nº 153/2016).

QUESTÃO 128. A indenização à ré paga pelo servidor que, dolosamente, cause prejuízo ao erário será liquidada, prioritariamente, por meio de desconto, em parcelas mensais, da respectiva remuneração.

O item está **certo**. A questão trata da indenização decorrente de prejuízo ao erário.

De acordo com o art. 121, §1º do Estatuto dos Servidores do município de Aracaju, a indenização paga pelo servidor que, dolosamente, cause prejuízo ao erário será liquidada, prioritariamente, por meio de desconto, em parcelas mensais, da respectiva remuneração, vejamos: “Art. 121. A responsabilidade decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros. § 1º A indenização de prejuízo dolosamente causado ao erário somente deve ser liquidada na forma prevista no art. 49 desta Lei Complementar, na falta de outros bens que assegurem a execução do débito pela via judicial.”

À luz da Lei Complementar municipal nº 108/2012, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Aracaju e institui o Estatuto dos Procuradores do Município de Aracaju, julgue os itens subsecutivos.

QUESTÃO 129. Aplicam-se aos procuradores municipais todas as regras de processo administrativo disciplinar previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Aracaju, inclusive no que tange aos recursos e prazos procedimentais.

O item está **certo**. A questão trata das regras de processo administrativo disciplinar aplicáveis aos procuradores municipais.

É o que determina o art. 61 da Lei Orgânica da PGM de Aracaju, §1º, veja: “Quando o Corregedor Geral tiver ciência de irregularidade na Procuradoria Geral do Município, ou, ainda, quando provocado pelo Procurador Geral ou pelo Conselho Superior, será obrigado a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, dependendo da gravidade do fato a ser apurado, assegurando-se ao acusado a ampla defesa e o contraditório. §1º Aplicam-se aos procuradores municipais todas as regras de processo administrativo disciplinar previstas no Estatuto dos servidores públicos municipais de Aracaju, inclusive no que tange aos recursos e prazos procedimentais.”

QUESTÃO 130. O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município de Aracaju deve ser presidido por integrante da carreira dos procuradores do referido município.

O item está **errado**. A questão trata da presidência do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município de Aracaju.

O art. 7º da Lei Orgânica da PGM de Aracaju determina: “Compete ao Procurador Geral do Município: (...) XV - presidir o Conselho Superior da Procuradoria Geral do Município;”.

Em relação ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e aos regimes próprio e de previdência complementar dos servidores públicos, julgue os itens a seguir.

QUESTÃO 131. É vedada a criação, majoração ou extensão de benefício ou serviço da previdência social sem a correspondente fonte de custeio total, exceto nos casos dos benefícios destinados aos segurados considerados de baixa renda, nos termos da lei.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata sobre o princípio da contrapartida, que é um princípio fundamental no âmbito da seguridade social, previsto no artigo 195, §5º, da Constituição Federal.

Ao contrário do que afirma a assertiva, o princípio da contrapartida não comporta exceção, consoante a previsão do art. 195, §5º da CF: “§ 5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.” Esse princípio estabelece que qualquer criação, aumento ou extensão de benefício ou serviço da seguridade social deve estar acompanhada da respectiva fonte de custeio, ou seja, dos recursos necessários para seu financiamento. E assim sendo, não há exceção a essa regra, nem mesmo para benefícios destinados aos segurados de baixa renda.

QUESTÃO 132. Aplica-se o RGPS ao agente público ocupante exclusivamente de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público.

Comentários

O item está **certo**.

A questão trata sobre a aplicação do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) aos agentes públicos, conforme disposto no §13 do artigo 40 da Constituição Federal: “§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019).” Os agentes públicos que ocupam exclusivamente cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, cargos temporários, inclusive mandatos eletivos, ou empregos públicos estão submetidos ao RGPS.

QUESTÃO 133. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata sobre o regime próprio de previdência social.

A assertiva está conforme o art. 40, caput da CF, logo, correspondendo à literalidade da lei. Vejamos: “Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019).” O regime próprio de previdência social deve ser contributivo e solidário, com contribuições dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e do respectivo ente federativo, sempre observando critérios que garantam o equilíbrio financeiro e atuarial.

QUESTÃO 134. O município de Aracaju poderá ser patrocinador de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida ou variável, nos termos do regulamento a se editado pelo chefe do Poder Executivo municipal.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata sobre plano de benefícios.

Em termos de regime de previdência complementar, só temos benefício na modalidade de contribuição definida, consoante o art. 40, §15, da CF: “§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 oferecerá plano de benefícios somente na modalidade contribuição definida, observará o disposto no art. 202 e será efetivado por intermédio de entidade fechada de previdência complementar ou de entidade aberta de previdência complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019).”

QUESTÃO 135. O texto vigente da Constituição Federal de 1988 determina que os municípios instituam, por lei de iniciativa do E respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do RGPS para o valor das aposentadorias.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata sobre regime de previdência complementar.

O item está de acordo com o disposto no art. 40, §14 da CF, vejamos: “§ 14. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social, ressalvado o disposto no § 16. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019).” Com a Reforma da Previdência, Emenda Constitucional nº 103, de 2019, passou a ser obrigatória a criação do RPC para os servidores amparados por RPPS. Ou seja, dessa forma, os benefícios de aposentadoria dos servidores públicos efetivos ficam limitados ao teto do RGPS, e qualquer valor acima desse limite deve ser complementado por meio do RPC.

Julgue os itens seguintes, referentes ao direito do trabalho.

QUESTÃO 136. No caso de reconhecimento da relação de emprego pela via judicial, fica afastada a incidência da multa rescisória em favor do empregado, para fins de pagamento das verbas rescisórias.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata do tema relação de emprego.

O art. 3º da CLT traz os requisitos da relação de emprego: “Art. 3º - Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.” Especificamente no tocante ao reconhecimento da relação de emprego pela via judicial, o TST editou a Súmula 462. Vejamos: “Súmula nº 462 do TST: A circunstância de a relação de emprego ter sido reconhecida apenas em juízo não tem o condão de afastar a incidência da multa prevista no art. 477, §8º, da CLT. A referida multa não será devida apenas quando, comprovadamente, o empregado der causa à mora no pagamento das verbas rescisórias.”

QUESTÃO 137. O falecimento de empregado em acidente do trabalho gera aos seus familiares mais próximos o direito a indenização por dano moral, em razão da presunção relativa quanto ao prejuízo sofrido em decorrência do dano principal.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata do tema dano moral no direito do trabalho.

Sobre o tema, o TST entende que, de fato, o falecimento de empregado em acidente do trabalho gera aos seus familiares mais próximos o direito a indenização por dano moral. Vejamos: “AGRAVO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO DE REVISTA SOB A ÉGIDE DA LEI 13.467/2017. PREJUDICADO O EXAME DOS CRITÉRIOS DE TRANSCENDÊNCIA. INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL INDIRETO OU POR RICOCHETE. LEGITIMIDADE ATIVA. AÇÃO AJUIZADA PELA CUNHADA DO EMPREGADO FALECIDO. LAÇOS DE AFETO E CONVIVÊNCIA PRÓXIMA COMPROVADOS. (...). Entre os ofendidos no dano moral indireto podem incluir-se os familiares mais próximos da vítima imediata, os quais, nessa posição, gozam de presunção juris tantum quanto ao prejuízo sofrido em decorrência do dano principal. Portanto, estão legitimados os integrantes do núcleo familiar do trabalhador acidentado, o qual veio a óbito, incluindo-se os pais, avós, filhos e irmãos, inclusive os irmãos unilaterais, em relação aos quais não se pode presumir ausência de laços de afetividade. O dano moral, em tal hipótese, é in re ipsa, ou seja, é presumido e prescinde de qualquer tipo de prova para demonstrar o abalo moral decorrente da dor e sofrimento ocasionados. Precedentes do TST e do STJ. (...)”. (TST - Ag-AIRR: 0010109-94.2021.5.03.0142, Relator: Augusto Cesar Leite De Carvalho, Data de Julgamento: 22/05/2024, 6ª Turma, Data de Publicação: 24/05/2024)

QUESTÃO 138. Suponha que um empregado estivesse afastado do trabalho por motivo de acidente do trabalho e que, no curso do período da estabilidade provisória, ele tenha sido contratado para um novo

emprego em outra empresa. Nessa situação, o novo vínculo empregatício implica renúncia tácita ao direito à estabilidade provisória.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata do tema estabilidade provisória.

Em dezembro de 2024, a Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu o direito à indenização substitutiva da estabilidade acidentária de 12 meses a um instalador da WDM Telecom que pediu demissão e conseguiu novo emprego dentro desse período. Segundo o colegiado, a obtenção de novo posto não significa que ele renunciou ao direito. Vejamos: “PROCESSO Nº TST-RR-357-12.2021.5.12.0025. ESTABILIDADE ACIDENTÁRIA. INDENIZAÇÃO. NOVO EMPREGO. 1. O Tribunal Regional, alicerçado nas provas apresentadas, registrou expressamente a natureza acidentária do afastamento do trabalho, bem como a existência do benefício previdenciário. Porém, limitou o pagamento da indenização do período estável até 12/08/2020 data de obtenção de novo emprego do Autor. 2. A constatação do caráter ocupacional da patologia em Juízo atrai a incidência do item II da Súmula 378/TST, de modo que, na hipótese, o reclamante faz jus à estabilidade de 12 meses prevista no art. 118 da Lei 8.213/91. 3. O fato de o reclamante buscar outro emprego após a dispensa, com o intuito de assegurar a sua sobrevivência e dignidade, não mitiga o direito pleiteado nem desconstitui o caráter ocupacional da patologia constatado em Juízo, tampouco configura renúncia tácita ao direito à estabilidade provisória. Recurso de revista de que se conhece e a que se dá provimento.” (TST. 3ª Turma. RR-357-12.2021.5.12.0025).

QUESTÃO 139. A trabalhadora gestante tem direito ao gozo da licença-maternidade e à estabilidade provisória, independentemente do regime jurídico aplicado ao seu contrato de trabalho.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata do tema proteção ao trabalho da mulher.

No tocante à licença maternidade, o STF se pronunciou no Tema 542 de Repercussão Geral. Vejamos: “A trabalhadora gestante tem direito ao gozo de licença maternidade e à estabilidade provisória, independentemente do regime jurídico aplicado, se contratual ou administrativo, ainda que ocupe cargo em comissão ou seja contratada por tempo determinado.”

QUESTÃO 140. Considere que um membro da comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA) seja contratado para atuar em determinada obra. Nesse caso, extinto o projeto com o término da obra, também se extingue a garantia da estabilidade provisória do referido membro da CIPA.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata do tema estabilidade provisória.

A estabilidade dos cipeiros existe para permitir que eles possam exercer tal atividade sem que o empregador possa demiti-los sem justa causa. Assim, se o estabelecimento onde a CIPA atuava foi extinto, o objetivo da comissão se esvazia e não subsistirá a estabilidade provisória. É este o entendimento do TST, materializado na Súmula 339: “Súmula 339, TST: CIPA. SUPLENTE. GARANTIA DE EMPREGO. CF/1988. I - O suplente da CIPA goza da garantia de emprego prevista no art. 10, II, "a", do ADCT a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988. II - A estabilidade provisória do cipeiro não constitui vantagem pessoal, mas garantia para as atividades dos membros da CIPA, que somente tem razão de ser quando em atividade a empresa. Extinto o estabelecimento, não se verifica a despedida arbitrária, sendo impossível a reintegração e indevida a indenização do período estável.”

Acerca dos recursos no processo do trabalho, julgue os itens que se seguem.

QUESTÃO 141. Contra os despachos que deneguem a interposição de recursos trabalhistas, cabe a apresentação de agravo de instrumento, no prazo de dezesseis dias, para a fazenda pública.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata do tema recursos trabalhistas.

Especificamente sobre o agravo de instrumento, determina o art. 897, “b”, da CLT: “Art. 897 - Cabe agravo, no prazo de 8 (oito) dias: b) de instrumento, dos despachos que denegarem a interposição de recursos.” Ademais, mencione-se que, de acordo com art. 1º, III, do DL 779/69, o prazo para a Fazenda Pública é contado em dobro; portanto, 16 dias, no caso do agravo de instrumento. Vejamos: “Art. 1º Nos processos perante a Justiça do Trabalho, constituem privilégio da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das autarquias ou fundações de direito público federais, estaduais ou municipais que não explorem atividade econômica: III - o prazo em dobro para recurso;”.

QUESTÃO 142. Os beneficiários da justiça gratuita, as entidades filantrópicas, e as entidades sem fins lucrativos são isentos de recolhimento do depósito recursal trabalhista.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata do tema depósito recursal trabalhista.

Acerca da isenção ou redução pela metade do depósito recursal, o art. 899, §§ 9º e 10, da CLT, assim determinam: “§ 9º O valor do depósito recursal será reduzido pela metade para entidades sem fins lucrativos, empregadores domésticos, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte. § 10. São isentos do depósito recursal os beneficiários da justiça gratuita, as entidades filantrópicas e as empresas em recuperação judicial.” Portanto, o item está errado: as entidades sem fins lucrativos não são isentas de recolhimento do depósito recursal trabalhista.

QUESTÃO 143. Conforme a jurisprudência do TST, é cabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata do tema recursos trabalhistas.

Especificamente sobre o recurso de revista, o art. 896 da CLT assim determina: “Art. 896 - Cabe Recurso de Revista para Turma do Tribunal Superior do Trabalho das decisões proferidas em grau de recurso ordinário, em dissídio individual, pelos Tribunais Regionais do Trabalho, quando: (...)”. Neste sentido, o TST editou a Súmula 218: “SÚMULA Nº 218 - RECURSO DE REVISTA. ACÓRDÃO PROFERIDO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. É incabível recurso de revista interposto de acórdão regional prolatado em agravo de instrumento.”

Considerando o entendimento jurisprudencial do TST acerca do mandado de segurança e da ação rescisória no processo do trabalho, julgue os itens seguintes.

QUESTÃO 144. O jus postulandi das partes limita-se às varas do trabalho e aos tribunais regionais do trabalho, não alcançando a ação rescisória nem o mandado de segurança.

Comentários

O item está **certo**. A questão trata do tema

Sobre o tema jus postulandi, o TST editou a Súmula 425, vejamos: “JUS POSTULANDI NA JUSTIÇA DO TRABALHO. ALCANCE. Res. 165/2010, DEJT divulgado em 30.04.2010 e 03 e 04.05.2010. O jus postulandi das partes, estabelecido no art. 791 da CLT, limita-se às Varas do Trabalho e aos Tribunais Regionais do Trabalho, não alcançando a ação rescisória, a ação cautelar, o mandado de segurança e os recursos de competência do Tribunal Superior do Trabalho.” Portanto, o item está certo: de fato, o jus postulandi não alcança a ação rescisória nem o mandado de segurança.

QUESTÃO 145. O termo de conciliação lavrado pelo juízo trabalhista valerá como decisão irrecorrível, não podendo ser impugnado via ação rescisória.

Comentários

O item está **errado**. A questão trata do tema conciliação em processo do trabalho.

Sobre o tema, o TST editou a Súmula 259, vejamos: “SÚMULA Nº 259 - TERMO DE CONCILIAÇÃO. AÇÃO RESCISÓRIA. Só por ação rescisória é impugnável o termo de conciliação previsto no parágrafo único do art. 831 da CLT.”

Marcos, servidor público municipal responsável pela gestão de contratos, foi condenado pela prática do crime de peculato (Código Penal, art. 312), em razão de ter-se apropriado de valores destinados ao pagamento de serviços contratados pelo município. Na sentença, foi aplicada pena privativa de liberdade de 4 anos e 6 meses, além de decretada a perda de bens com valor equivalente a R\$ 500 mil, excedentes ao seu patrimônio lícito. Durante a investigação, constatou-se que Marcos havia transferido parte do dinheiro apropriado para conta bancária de sua irmã, a título gratuito, durante o período da prática criminosa.

A partir dessa situação hipotética, julgue os itens a seguir.

QUESTÃO 146. A perda de bens transferidos para a irmã de Marcos é possível desde que se comprove que a transferência ocorreu durante o período da atividade criminosa.

Comentários

O item está **certo**.

Nos termos do artigo 91-A, §1º, II, CP: Art. 91-A. Na hipótese de condenação por infrações às quais a lei comine pena máxima superior a 6 (seis) anos de reclusão, poderá ser decretada a perda, como produto ou proveito do crime, dos bens correspondentes à diferença entre o valor do patrimônio do condenado e aquele que seja compatível com o seu rendimento lícito. § 1º Para efeito da perda prevista no caput deste artigo, entende-se por patrimônio do condenado todos os bens: II - transferidos a terceiros a título gratuito ou mediante contraprestação irrisória, a partir do início da atividade criminal.

QUESTÃO 147. A condenação de Marcos pelo crime de peculato implica, automaticamente, a perda de sua função pública, independentemente de declaração expressa na sentença.

Comentários

O item está **errado**.

De acordo com o artigo 92, I e §1º, do Código Penal: Art. 92 - São também efeitos da condenação: I - a perda de cargo, função pública ou mandato eletivo: [...] § 1º Os efeitos de que trata este artigo não são automáticos, devendo ser motivadamente declarados na sentença pelo juiz, mas independem de pedido expresso da acusação, observado o disposto no inciso III do § 2º deste artigo.

QUESTÃO 148. A decretação da perda dos bens em valor excedente ao patrimônio lícito de Marcos independe de requerimento expresso do Ministério Público, bastando, para tanto, que seja constatada, no curso do processo, a incompatibilidade patrimonial.

Comentários

O item está **errado**.

Conforme determina o artigo 91-A, §3º, do Código Penal: § 3º A perda prevista neste artigo deverá ser requerida expressamente pelo Ministério Público, por ocasião do oferecimento da denúncia, com indicação da diferença apurada. Carlos, contador público municipal, foi condenado por falsidade ideológica a pena restritiva de direitos e multa de 100 dias-multa, fixada em duas vezes valor do salário-mínimo vigente na época do cometimento do crime. Após o trânsito em julgado da sentença condenatória, Carlos solicitou o parcelamento da multa, alegando dificuldades financeiras.

Carlos, contador público municipal, foi condenado por falsidade ideológica a pena restritiva de direitos e multa de 100 dias-multa, fixada em duas vezes valor do salário mínimo vigente na época do cometimento do crime. Após o trânsito em julgado da sentença condenatória, Carlos solicitou o parcelamento da multa, alegando dificuldades financeiras. Em referência a essa situação hipotética, julgue os próximos itens.

QUESTÃO 149. O juiz poderá autorizar o parcelamento da multa e determinar o seu desconto sobre o salário de Carlos, desde que isso não comprometa os recursos indispensáveis ao sustento deste e de sua família.

Comentários

O item está **certo**.

Trata-se da literalidade do artigo 50, caput e §2º, do Código Penal: Art. 50 - A multa deve ser paga dentro de 10 (dez) dias depois de transitada em julgado a sentença. A requerimento do condenado e conforme as circunstâncias, o juiz pode permitir que o pagamento se realize em parcelas mensais. § 1º - A cobrança da multa pode efetuar-se mediante desconto no vencimento ou salário do condenado quando: a) aplicada isoladamente; b) aplicada cumulativamente com pena restritiva de direitos; c) concedida a suspensão condicional da pena. § 2º - O desconto não deve incidir sobre os recursos indispensáveis ao sustento do condenado e de sua família.

QUESTÃO 150. A pena de multa poderá ser cobrada diretamente pela fazenda pública, como dívida ativa, mesmo antes de sua execução pelo juiz da execução penal.

Comentários

O item está **errado**.

O Supremo Tribunal Federal decidiu, no julgamento da ADI 3.150 que “A Lei nº 9.268/1996, ao considerar a multa penal como dívida de valor, não retirou dela o caráter de sanção criminal, que lhe é inerente por força do art. 5º, XLVI, c, da Constituição Federal. 2. Como consequência, a legitimação prioritária para a execução da multa penal é do Ministério Público perante a Vara de Execuções Penais. 3. Por ser também dívida de valor em face do Poder Público, a multa pode ser subsidiariamente cobrada pela Fazenda Pública, na Vara de Execução Fiscal, se o Ministério Público não houver atuado em prazo razoável (90 dias)” (STF, ADI 3150, Tribunal Pleno, Rel. Min. MARCO AURÉLIO, J. 13/12/2018).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos que tenham gostado do material.

Bons estudos!

Para qualquer dúvida, crítica ou sugestão, entre em contato pelos seguintes canais:



E-mail: yasmin.ushara@estrategia.com / thiago.carvalho@estrategia.com



Instagram: [estrategiacarreiraJurídica](#) / [yasminushara](#)